



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2664, quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

DECRETO Nº 65267, de 26 de fevereiro de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 05 de março de 2025, na Secretaria de Administração e Planejamento:

- Victor Giulio Bello, no cargo de Agente Administrativo.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 26/02/2025, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024660149** e o código CRC **8B960AB7**.

DECRETO Nº 65259, de 26 de fevereiro de 2025.**Nomeia Conselheira Tutelar suplente.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com a Resolução nº 19, de 07 de outubro de 2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

considerando a Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1998, que dispõe sobre o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Municipal nº 9.393, de 25 de maio de 2023 criando o Quarto e Quinto Conselhos Tutelares;

considerando o afastamento em virtude da licença de saúde do Conselheiro Tutelar Wanderson de Souza (SEI 24.0.049071-0) nomeado pelo Decreto nº 58.080, de 08 de janeiro de 2024;

considerando o Memorando SEI Nº 0024496734/2025 - SAS.CTU e Memorando SEI Nº 0024626042/2025 - SAS.CTU;

considerando recomendação nº 0001/2018/04PJ/JOI, do Ministério Público, para convocação de suplente para qualquer tipo de afastamento legal (licença saúde),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 25 de fevereiro de 2025, como Conselheira Tutelar, no Conselho Tutelar 3, a suplente Cristiane Burghardt Schmeller.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 26/02/2025, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024657766** e o código CRC **252BF765**.

DECRETO Nº 65265, de 26 de fevereiro de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 10 de março de 2025, na Secretaria de Meio Ambiente:

- Camilli Sestrem, no cargo de Agente Administrativo.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 26/02/2025, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024658958** e o código CRC **41633B14**.

DECRETO Nº 65264, de 26 de fevereiro de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 05 de março de 2025, na Secretaria de Educação:

- João Miguel Cruz Menegaço, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 26/02/2025, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024658945** e o código CRC **A984D386**.

DECRETO Nº 65263, de 26 de fevereiro de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 10 de março de 2025, na Secretaria de Educação:

- Ana Beatriz da Silva Ferreira da Paixão, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 26/02/2025, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024658723** e o código CRC **750194E9**.

DECRETO Nº 65262, de 26 de fevereiro de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 07 de março de 2025, na Secretaria da Fazenda :

- Paulo Roberto Miranda Júnior, no cargo de Engenheiro Civil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 26/02/2025, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024658708** e o código CRC **38BE1ED8**.

DECRETO Nº 65261, de 26 de fevereiro de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 05 de março de 2025, na Secretaria de Educação:

- Eduardo da Silva Ribeiro, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 26/02/2025, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024658691** e o código CRC **63120E40**.

DECRETO Nº 65256, de 26 de fevereiro de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 28 de fevereiro de 2025:

- Saulo Andre Facchinello, para o cargo de Coordenador I da Área de Sistemas.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 26/02/2025, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024655341** e o código CRC **5C2DF149**.

DECRETO Nº 65257, de 26 de fevereiro de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 05 de março de 2025:

- Reny Magda de Oliveira Poli, para o cargo de Coordenadora II da Área Administrativa da Casa da Cultura.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 26/02/2025, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024656071** e o código CRC **1B6D7924**.

DECRETO Nº 65260, de 26 de fevereiro de 2025.

Nomeia Conselheira Tutelar suplente.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com a Resolução nº 19, de 07 de outubro de 2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e

considerando a Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1998, que dispõe sobre o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Municipal nº 9.393, de 25 de maio de 2023 criando o Quarto e Quinto Conselhos Tutelares;

considerando o afastamento em virtude da licença de saúde do Conselheiro Tutelar Vinicius Bazilio Correa (SEI 21.0.027919-4) nomeado pelo Decreto nº 58.080, de 08 de janeiro de 2024;

considerando o Memorando SEI Nº 0024540186/2025 - SAS.CTU e Memorando SEI Nº 0024626031/2025 - SAS.CTU;

considerando recomendação nº 0001/2018/04PJ/JOI, do Ministério Público, para convocação de suplente para qualquer tipo de afastamento legal (licença saúde),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 24 de fevereiro de 2025, como Conselheira Tutelar, no Conselho Tutelar 3, a suplente Ana Lucia Kilian.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 26/02/2025, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024657791** e o código CRC **F2192B53**.

DECRETO Nº 65270, de 26 de fevereiro de 2025.**Concede revisão de proventos de aposentadoria.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam majorados os proventos de aposentadoria do servidor **MAURO DO ROSARIO**, matrícula n. 24.000, aposentado por incapacidade permanente ao trabalho desde 01 de novembro de 2024, consoante Decreto n. 63.092, de 01 de novembro de 2024, no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana, do Município de Joinville.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2024.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 26/02/2025, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 26/02/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024660269** e o código CRC **3CF1AAFD**.

DECRETO Nº 65271, de 26 de fevereiro de 2025.**Altera Decreto de aposentadoria por invalidez.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º, do Decreto n. 32.443, de 31 de julho de 2018, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aposentada, por invalidez, conforme art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (redação anterior a Emenda Constitucional n. 103/2019), cumulado com art. 10, § 7º, da Emenda Constitucional n. 103/2019, art. 42, inciso I, da Lei Municipal n. 4.076/1999, art. 6-A, da Emenda Constitucional n. 41/2003, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional n. 70/2012, e art. 85, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, a servidora **CLEUSA FORBICI**, matrícula n. 6779-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, cargo em extinção, lotada no Hospital Municipal São José, do Município de Joinville, com proventos integrais e paridade, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2018.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 26/02/2025, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 26/02/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024660304** e o código CRC **8729BBD6**.

DECRETO Nº 65269, de 26 de fevereiro de 2025.
Concede revisão de proventos de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam minorados os proventos de aposentadoria do servidor **ODAIR**

BENTO CORREA, matrícula n. 94.411, aposentado voluntariamente desde 01 de novembro de 2024, consoante Decreto n. 63.093, de 01 de novembro de 2024, no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado no Hospital Municipal São José, do Município de Joinville.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2024.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 26/02/2025, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 26/02/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024660235** e o código CRC **03924450**.

DECRETO Nº 65255, de 26 de fevereiro de 2025.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

EXONERA, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 27 de fevereiro de 2025:

- Paulo Roberto Braga do Rosário, do cargo de Coordenador I da Área de Infraestrutura.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 26/02/2025, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024654020** e o código CRC **D52927B9**.

DECRETO Nº 65268, de 26 de fevereiro de 2025.

Encerra Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria por tempo de contribuição concedida a LOURIVAL NUNES DA SILVA, matrícula n. 22.315, servidor inativo do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, do Município de Joinville, nos termos do art. 10, inciso IV, da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, em virtude do seu falecimento ocorrido em 22 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de fevereiro de 2025.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Guilherme Machado Casali
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 26/02/2025, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 26/02/2025, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024660167** e o código CRC **CAC887A2**.

DECRETO Nº 65266, de 26 de fevereiro de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 10 de março de 2025, na Secretaria de Educação:

Elisete Soares de Brittes, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 26/02/2025, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024658971** e o código CRC **B60E8DE1**.

DECRETO Nº 65272, de 26 de fevereiro de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2025:

Alessandra Becker Machado, matrícula 60.824, do cargo de Fisioterapeuta, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 26/02/2025, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024661540** e o código CRC **E89620FC**.

DECRETO Nº 65258, de 26 de fevereiro de 2025.

Nomeia Conselheira Tutelar.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com a Resolução nº 19, de 16 de novembro de 2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA (0015840001), e

Considerando a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar no Conselho Tutelar 3 por meio do pedido de exoneração do Conselheiro Cristovão Petry, Decreto nº 65084, de 17 de fevereiro de 2025 (0024542373);

Considerando o Memorando SEI Nº 0024468129/2025 - SAS.CTU e Memorando SEI Nº 0024625366/2025 - SAS.CTU;

Considerando recomendação nº 0001/2018/04PJ/JOI, do Ministério Público, para convocação de suplente para qualquer tipo de afastamento legal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como Conselheira Tutelar no Conselho Tutelar 3, a suplente Rubiane de Fatima Rodrigues Huinka, a partir de 25 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Rubiane de Fatima Rodrigues Huinka assumirá a função de Conselheira Tutelar até o final do mandato do Conselheiro Cristovão Petry, que pediu exoneração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 26/02/2025, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024657724** e o código CRC **0B4D328B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 187/2025

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Legislativo nº 99/2024, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo nº 16/2025, em face da empresa MEDIA PORTAL SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.467.474/0001-00, para a apuração de eventuais infrações ao Contrato Administrativo nº 46/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 57/2022, especialmente no que se refere ao descumprimento dos prazos contratualmente estabelecidos e inexecução parcial do objeto, nos termos do Relatório Inicial exarado pela Divisão de Gerenciamento de Contratos.

Art. 2º O Processo Administrativo nº 16/2025 será conduzido pelos membros do Núcleo de Instrução de Processo Administrativo, designados por meio da Portaria nº 148/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024665770** e o código CRC **06EE054D**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 186/2025

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Legislativo nº 99/2024, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo nº 15/2025, em face da empresa DISK CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A., inscrita no CNPJ nº 95.803.839/0001-74, para a apuração de eventuais infrações ao Contrato Administrativo nº 04/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 10/2020, especialmente no que se refere ao descumprimento dos prazos, das especificações/características mínimas e inexecução parcial do objeto, nos termos do Relatório Inicial exarado pela Divisão de Gerenciamento de Contratos.

Art. 2º O Processo Administrativo nº 15/2025 será conduzido pelos membros do Núcleo de Instrução de Processo Administrativo, designados por meio da Portaria nº 148/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade

demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024665780** e o código CRC **045CA2EA**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 185/2025

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Legislativo nº 99/2024, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo nº 14/2025, em face da empresa LAIS ROCHA ZIMMER 0972554275, inscrita no CNPJ nº 31.746.721/0001-79, para a apuração de eventual infração à Ata de Registro de Preços nº 03/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 07/2022, especialmente em razão de deixar de entregar a documentação exigida, fato que ensejou o retardamento da execução do objeto, nos termos do Relatório Inicial exarado pela Divisão de Gerenciamento de Contratos.

Art. 2º O Processo Administrativo nº 14/2025 será conduzido pelos membros do Núcleo de Instrução de Processo Administrativo, designados por meio da Portaria nº 148/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024665794** e o código CRC **5DB06F2B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 181/2025

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Legislativo nº 99/2024, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo nº 10/2025, em face da empresa ZERMIANI COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.931.732/0001-44, para a apuração de eventual infração ao Contrato Administrativo nº 25/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 44/2021, especialmente no que se refere à inexecução total do objeto, nos termos do Relatório Inicial exarado pela Divisão de Gerenciamento de Contratos.

Art. 2º O Processo Administrativo nº 10/2025 será conduzido pelos membros do Núcleo de Instrução de Processo Administrativo, designados por meio da Portaria nº 148/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 26/02/2025, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024665859** e o código CRC **153E5FF0**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 180/2025

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Legislativo nº 99/2024, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo nº 09/2025, em face da empresa TOPSELLER 7 BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 41.068.389/0001-94, para a apuração de eventual infração ao Contrato Administrativo nº 24/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 44/2021, especialmente no que se refere ao descumprimento dos prazos estabelecidos no contrato, nos termos do Relatório Inicial exarado pela Divisão de Gerenciamento de Contratos.

Art. 2º O Processo Administrativo nº 09/2025 será conduzido pelos membros do Núcleo de Instrução de Processo Administrativo, designados por meio da Portaria nº 148/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 26/02/2025, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024665871** e o código CRC **B5B82D03**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 182/2025

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Legislativo nº 99/2024, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo nº 11/2025, em face da empresa ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 84.968.874/0001-27, para a apuração de eventuais infrações ao Contrato Administrativo nº 49/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 71/2019, especialmente no que se refere ao

descumprimento de prazo e ao modo de execução do objeto, nos termos do Relatório Inicial exarado pela Divisão de Gerenciamento de Contratos.

Art. 2º O Processo Administrativo nº 11/2025 será conduzido pelos membros do Núcleo de Instrução de Processo Administrativo, designados por meio da Portaria nº 148/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 26/02/2025, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024665845** e o código CRC **15AF4DBF**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 191/2025

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Legislativo nº 99/2024, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo nº 20/2025, em face da empresa MARCELO JACOB ME, inscrita no CNPJ nº 83.545.244/0001-87, para a apuração de eventual infração a Ata de Registro de Preços nº 10/2023, oriundo do Pregão Presencial nº 31/2023, especialmente no que se refere ao descumprimento do prazo para a entrega de itens e inexecução parcial do objeto, nos termos do Relatório Inicial exarado pela Divisão de Gerenciamento de Contratos.

Art. 2º O Processo Administrativo nº 20/2025 será conduzido pelos membros do Núcleo de Instrução de Processo Administrativo, designados por meio da Portaria nº 148/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024665670** e o código CRC **6B465A5F**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 184/2025

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Legislativo nº 99/2024, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo nº 13/2025, em face da empresa ENGENHO DE IDÉIAS COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.895.771/0001-33, para a apuração de eventual infração ao Contrato Administrativo nº 06/2022, em conformidade com a autorização contida na Concorrência nº 37/2021, especialmente no que se refere ao descumprimento de cláusulas contratuais relativas aos prazos para o cumprimento das obrigações e inexecução parcial do objeto, nos termos dos Relatórios Iniciais exarados pela Divisão de Gerenciamento de Contratos.

Art. 2º O Processo Administrativo nº 13/2025 será conduzido pelos membros do Núcleo de Instrução de Processo Administrativo, designados por meio da Portaria nº 148/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade

demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024665812** e o código CRC **D6D8459B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 183/2025

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Legislativo nº 99/2024, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo nº 12/2025, em face da empresa APAG PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 02.591.012/0001-63, para a apuração de eventual infração ao Contrato Administrativo nº 08/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 21/2022, especialmente no que se refere à inexecução parcial do objeto, nos termos do Relatório Inicial exarado pela Divisão de Gerenciamento de Contratos.

Art. 2º O Processo Administrativo nº 12/2025 será conduzido pelos membros do Núcleo de Instrução de Processo Administrativo, designados por meio da Portaria nº 148/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024665830** e o código CRC **219DC52A**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.GGP/CAJ.DICAF.GGP.CRC

Nomeação para a função de Gestor de Serviços Jurídicos.

PORTARIA Nº 3471/2025

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville:

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. Eduardo da Fonseca para a função de Gestor de Serviços Jurídicos a partir de 24/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/02/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024644358** e o código CRC **8C659FAE**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.DAF/HMSJ.SUP/HMSJ.SUP.OPME

PORTARIA Nº 195/2025/HSJ

Designa comissão de fiscalização do Contrato nº 146/2025, oriundo do Pregão Eletrônico 441/2023.

O Diretor-presidente do Hospital Municipal São José, Sr. Arnaldo Boege Junior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão de fiscalização do Contrato nº 146/2025, oriundo do Pregão Eletrônico 441/2023, firmado entre o Município de Joinville - Hospital Municipal São José e a empresa **SMT Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.862.233/0001-05, cujo objeto é a **Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José:**

Titulares:

1. Rodrigo Detros - Matrícula 99791;
2. Claudio Alberto Gaspar- Matrícula 70599;
3. Aline Rosana Lopes - Matrícula 78988.

Suplente:

1. Marcela Lipinski - Matrícula 78588;
2. Marlene Vilemann Stipp da Silva - Matrícula 84100.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

1. Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
3. Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
4. Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período, de acordo com a IN nº 18/2017 bem como Decreto nº 28.017 de 2016;
5. Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;
6. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
7. Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;
8. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
9. Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

10. Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;

11. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;

12. Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato:

1. Marcela Lipinski - Matrícula 78588;
2. Marlene Vilemann Stipp da Silva - Matrícula 84100;
3. Silvia Indalencio Magro - Matrícula: 86911.

Art. 4.º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais, por fiscal do contrato ou por membro da comissão de recebimento, deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

1. Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;
2. Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;
3. Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§ 3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5.º Para correta execução das atividades de fiscalização de contratos e de certificação/conferência de documentos fiscais, deverão ser observadas a legislação e os atos administrativos citados nesta Portaria, bem como as normas que eventualmente as substituïrem ou complementarem e os demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Art. 6.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arnoldo Boege Junior

Diretor-presidente

Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 26/02/2025, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024653653** e o código CRC **1AA117FE**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 123/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.219, de 12 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo como Subfiscais do Termo de Contrato nº 1193/2023 (0018691209), firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, inscrito no CNPJ nº 83.169.623/0001-10 – **Secretaria de Administração e Planejamento**, doravante denominada Contratante e a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0028-23**, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS

Parágrafo único: Os Subfiscais foram indicados pelas Secretarias Requisitantes.

I - Secretaria de Esportes:

- a) Angela Vidal Santos, matrícula 24008 - Titular
- b) Jamile Jeremias de Oliveira , matrícula 38576 - Suplente

II - Secretaria de Comunicação:

- a) Shirlei Aparecida Martins, matrícula 46276 - Titular
- b) Karim Rosana Loss Coletti de Miranda, matrícula 53317 - Suplente

III - Secretaria de Infraestrutura Urbana:

- a) Luiza Lacerda Lins, matrícula nº 18.249 - Titular
- b) Caroline Calil Jobim, matrícula nº 60.997 - Suplente

IV - Secretaria de Assistência Social

- a) Jonas Roberto de Lima, matrícula 46.795 - Titular
- b) Gabriela Santos Stelmack, matrícula 47938 - Titular

V - Gabinete do Vice-Prefeito

- a) Jucilei Fátima Cortina, matrícula 22.621 - Titular
- b) Fatima Rosemar de Oliveira, matrícula: 25.912 - Suplente

VI - Secretaria de Educação

- a) Patrícia Regina Schroeder - matrícula 25827 - Titular;
- b) Solange Treichel - matrícula 26852 - Suplente; e,
- c) Vanessa Garcia Hellmann - matrícula 45217 - Suplente.

VII - Subprefeitura da Região Sudoeste

- a) Mara Regina de Mattos - Matrícula nº 33.576 - Titular
- b) Lays Mayara Hess - Matrícula nº 59.738 - Suplente
- c) Kelly Cristina Nogueira - Matrícula nº 56.832 - Suplente

VIII - Secretaria de Habitação

- a) Flávia Luiza Tomazoni, matrícula 52984 - Titular
- b) Jonatan Pazeto, matrícula 42903 - Suplente

IX - Subprefeitura da Região Oeste

- a) Marilene Dumke - matrícula nº 21.435 - Titular
- b) Eliane de Souza Santos - matrícula nº 31.049 - Suplente
- c) Gilson de Souza Batista - Matrícula nº 35.664 - Suplente

X - Secretaria de Cultura e Turismo

- a) Juliana Manarin, matrícula 42159 - Titular
- b) Giovana Francisco da Silva, matrícula 25849 - Suplente

XI - Secretaria de Governo

- a) Elizangela Mary Dal Posso, matrícula 37.161 - Titular
- b) Barbara Daiany Warsch Teston - matrícula 36459 - Suplente

XII - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

- a) Luciéle Saragossa, matrícula 38050 - Titular
- b) Adriano Henrique Schwoelk, matrícula 38852 - Suplente

XIII - Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável

- a) Marilene Bulla, matrícula nº 39.844 - Titular
- b) Liliane Gonçalves da Rosa Ochner, matrícula nº 31052 - Suplente

XIV - Procuradoria-Geral do Município

- a) Gustavo Goedert Dal Pozzo, matrícula 37888 - Titular
- b) Kelli Cristine de Lima, matrícula 52998 - Suplente

XV - Subprefeitura da Região Leste

- a) Pedro Duriex Neto, matrícula nº 52.986 - Titular
- b) Gabriela Zang, matrícula nº 48.408 - Suplente

XVI - Subprefeitura Regional de Obras de Pirabeiraba

- a) Claudemir Damas, matrícula nº 42.509 - Titular
- b) Jonas Pykocz, matrícula nº 54.737 - Titular
- c) Lucas Felipe Rohrbacher matrícula nº 46.245 - Suplente
- d) Fernando Cisz matrícula nº 27791 - Suplente

XVII - Secretaria de Gestão de Pessoas

- a) Joice Mara Martins Ternoski - Matrícula nº 48.631 - Titular
- b) Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso - Matrícula nº 46.794 - Suplente

XVIII - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública

- a) Teresinha Dziedicz - Matrícula nº 28.105 - Titular;
- b) Ricardo Luiz Wan Dall - Matrícula nº 51.173 - Suplente.

XIX - Subprefeitura da Região Nordeste

- a) Fábio Nasário Damásio, matrícula nº 38.285 - Titular
- b) Josiane da Silva Fernandes, matrícula nº 29.714 - Suplente

XX - Subprefeitura da Região Sul

- a) Fernando de Paula Cordeiro, matrícula nº 54.690 - Titular
- b) Luciana Regina Silveira Gonçalves, matrícula nº 23.527 - Suplente
- c) Miria Luckfett Raimondi, matrícula nº 31.057 - Suplente
- d) Ernesto Wendhausen, matrícula nº 38.287 - Suplente

XXI - Subprefeitura da Região Centro-norte

- a) Ricardo Alves Coan, matrícula nº 36.071 - Titular
- b) Diogo Marcio Goral - matrícula nº 58.919 - Titular
- c) Matheus Machado Galvão - Matrícula nº 62.236 - Suplente

XXII - Subprefeitura da Região Sudeste

- a) Fernanda Benato Ferreira - matrícula nº 56.867 - Titular
- b) Ruan Felipe Loz - matrícula nº 58.872 - Suplente

INOVAÇÃO

XXIII - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

- a) Daniel Henrique Moreira - Matrícula nº 56.958 - Titular;
- b) Rodrigo Alexandre Mafra - Matrícula nº 57.489 - Suplente.

XXIV - Controladoria-Geral do Município

- a) Marina Gonçalves Mendonça Benvenutti - matrícula 51.358 - Titular
- b) Eliane Elaine Laube - matrícula 30.458 - Suplente.

XXV - Secretaria de Saúde

- a) Dienefe do Nascimento Laurindo - Matrícula 53583 - Titular
- b) Jeovane Carlini - Matrícula nº 38398 - Suplente.

XXVI - Secretaria de Administração e Planejamento

- a) Luiz Eduardo Polizel Morante - Matrícula 31269 - Titular

Art. 2º - Compete aos Subfiscais:

I - conhecer e observar o disposto no Termo de Referência nº 0018421998/2023 e Termo de Contrato nº 1193/2023 (0018691209);

II - Acompanhar, orientar e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais relacionadas a sua Unidade;

III - Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto junto a sua Unidade, ou por solicitação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização;

IV - Garantir que o serviço atenda a demanda para a qual foi contratado, visando atender o interesse público;

V - Auxiliar os Fiscais nomeados no art. 1º desta Portaria, quanto a medição dos serviços, informando mensalmente, até o terceiro dia útil do mês subsequente, se a prestação dos serviços foi cumprida integral ou parcialmente, em conformidade ao estabelecido no termos de referência e de contrato;

VI - Reportar para a Unidade de Fiscalização qualquer descumprimento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e fica revogada a Portaria nº 198/2024 - SAP.GAB/SAP.NAD (0022299663), publicada em 05/08/2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2523.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024630666** e o código CRC **C6261891**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 165/2025/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no

Estágio Probatório do(a) servidor(a) **BEATRIZ STROBEL** matrícula **100045** os servidores:

Glaura Guimarães Mariusso Brauna, matrícula **92655**, indicação dos servidores da área;

Margareth Doin da Silva, matrícula **75466**, indicação dos servidores da área;

Daniela Evangelista Neto, matrícula **83422**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Daniel Felipe Schons Tomasel, matrícula **80877**, indicação do dirigente máximo do órgão;



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 24/02/2025, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024598820** e o código CRC **812F87DB**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 119/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 1014/2023 (SEI 0017957226), firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios EPP, cujo objeto a contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento, para implantar e operar sistema de fornecimento de combustível (gasolina, etanol, óleos diesel comum e S10), para abastecimento dos veículos e equipamentos a serviço da Prefeitura Municipal de Joinville, mediante sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip:

I - Charlene Neitzel - matrícula 41922 - Titular;

II - Ademir de Moraes - matrícula 19132 - Titular;

III - Jessica Alves Peroni - matrícula 48805 - Suplente,

IV - Kelly Cristine de Assis Branco - matrícula 58971 - Suplente; e,

V - Gilmar Pavinatto - matrícula 56764 - Suplente.

Parágrafo único - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato compete:

I - Acompanhar, fiscalizar, gerenciar, conferir as medição dos serviços e certificar o documento fiscal, correspondente aos serviços prestados e combustíveis fornecidos;

II - Fazer cumprir o disposto no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 014/2023, o Termo de Referência e Termo e Contrato conferindo preços, quantidades e as especificações técnicas;

III - Notificar por escrito, a Contratada, na ocorrência de descumprimento contratual e falhas no curso da execução dos serviços ou no fornecimento dos combustíveis;

IV - Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto contratado;

V - Verificar o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI - Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VII - Propor abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

VIII - Encaminhar mensalmente aos Subfiscais o relatório de apuração de abastecimentos para análise e manifestação; e

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 2º - Designar, na condição de Subfiscais, os seguintes servidores:

- Unidade Regional de Obras Sudeste:

I - Ruan Felipe Loz - Matrícula nº 58.872 -Titular; e

II - Mario Sergio de Oliveira - Matrícula nº 32.378 - Suplente.

- Unidade Regional de Obras Centro Norte:

I - Ricardo Alves Coan - matrícula 36071 - Titular; e

II - Ana Lenir Porfirio Rodrigues - Matrícula nº 16.959 - Suplente;

III - Diogo Márcio Goral - Matrícula nº 58.919 - Suplente; e,

IV - Matheus Machado Galvão - Matrícula nº 62.236 - Suplente.

- Unidade Regional de Obras Sul:

- I - Luciana Regina Silveira - Matrícula nº 23.527 - Titular;
- II - Miria Luckfett Raimondi - Matrícula nº 31.057 - Suplente; e,
- III - Miria Luckfett Raimondi - Matrícula nº 31.057 - Suplente.

- Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA:

- I - Vilma Zunino - matrícula 44383 - Titular;
- II - Shana Roesler Paiva - matrícula 58949 - Suplente;
- III - Daniella Mello - matrícula 56673 - Titular - Unidade de Pavimentação;
- IV - Michele Reali Tomás - matrícula nº 21.471 - Suplente - Unidade de Pavimentação;
- V - Valcir João da Silva - matrícula 17770 - Suplente - Unidade de Pavimentação;
- VI - Reginaldo Aparecido de Freitas - matrícula 19204 - Titular - Unidade de Drenagem;
- VII - Daiane Albrecht - matrícula 58667 - Suplente - Unidade de Drenagem;
- VIII - Maria Luiza Ribeiro - matrícula 44068 - Suplente - Unidade de Drenagem;
- IX - Bruno Myagushicu - matrícula 57014 - Titular - Unidade de Iluminação Pública;
- X - Mariana Inez da Silva Laureano de Souza - matrícula 58951 - Suplente - Unidade de Iluminação Pública;
- XI - Luiza Lacerda Lins - matrícula 18249 - Titular - Unidade de Apoio às Unidades Regionais de Obras;
- XII - Caroline Calil Jobim - matrícula 60.997 - Suplente - Unidade de Apoio às Unidades Regionais de Obras;
- XIII - Charlison Ribeiro, matrícula nº 54.624 - Unidade de Apoio às Unidades Regionais de Obras;
- XIV - Lara Mina Victalvino - matrícula 56216 - Titular - Unidade de Transportes;
- XV - Teresinha de Fatima da Silva e Souza Porto - matrícula 17634 - Suplente - Unidade de Transportes;
- XVI - Magali Sueli Larsen - matrícula 17808 - Titular - Unidade de Limpeza Urbana;
- XVII - Marília Gasparin dos Santos - matrícula 56676 - Suplente - Unidade de Limpeza Urbana ;
- XVIII - Marino Pelegrini Neto - matrícula 35332 - Titular - Unidade de Banco de Projeto;
- XIX - Claudia Marina Pereira - matrícula 42014 - Suplente - Unidade de Banco de Projeto;
- XX - Adelcio Carlos Vieira - matrícula 19321 - Titular - Unidade de Obras; e,
- XXI - Ana Paula Burg Rech Brizot - matrícula 56983 - Suplente - Unidade de

Obras.

- Unidade Regional de Obras Oeste:

I - Marilene Dumke - matrícula 21435 - Titular; e

II - Eliane de Souza Santos - matrícula 31049 - Suplente.

- Unidade Regional de Obras Leste:

I - Pedro Duriex Neto - matrícula 52986 - Titular

II - Márcia Poper Valença da Silva - Matrícula nº 20.076 -Suplente.

- Unidade Regional de Obras Sudoeste:

I - Lays Mayara Hess - Matrícula nº 59.738 - Titular;

II - Aldo Felipe - Matrícula nº 58.118 - Suplente; e,

III - Ana Caroline Oliveira de Sousa - Matrícula nº 60.638 - Suplente.

- Procuradoria-Geral do Município - PGM:

I - Gustavo Goedert Dal Pozzo - matrícula 37888 - Titular;

II - Karol da Costa - matrícula 50315 - Suplente;

- Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

I - Silvano Pinto - matrícula 53882 - Titular;

II - Daniela Rangel Torbes - matrícula 31146 - Suplente.

- Secretaria da Saúde - SES:

I - Douglas Mizaél Maximiano - matrícula 60.742 - Titular;

II - Karlene Sharon Rohrbacher da Luz - matrícula 38605 - Suplente; e,

III - Bruno Eduardo Mariscalco Alvarenga - matrícula 45955 - Suplente.

- Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT:

I - Andrea da Silva de Macedo - matrícula 33905 - Titular;

II - Gabriel Colin Holz da Silva, matrícula 45548 - Titular;

III - Márcio Kuhnen, matrícula 45527 - Titular;

IV - Lucas Rodrigo da Silva, matrícula 45543 - Suplente;

V - Alexandre de Oliveira Arzum, matrícula 45531 - Suplente;

VI - Fabiola Mayara Klitzke, matrícula 43.719 - Suplente;

VII - Rafael Henrique Rudnick, matrícula 45552 - Suplente;
VIII - Rodrigo Aparecido Prado da Silva, matrícula 45518 - Suplente;
IX - Cristiano Martins Caetano, matrícula 45513 - Suplente;
X - Eduardo Ferraz dos Santos Sontag, matrícula 45546 - Suplente;
XI - Maiko Alexander Bindemann Richter - matrícula 36940 - Suplente;
XII - Ricardo Luiz Wan Dall – matrícula 51173- Suplente; e,
XIII - Jairo Machado - matrícula 55626 - Suplente.

- Secretaria de Comunicação - SECOM:

I - Shirlei Aparecida Martins - matrícula 46276 - Titular; e,
II - Karim Rosana Loss Coletti de Miranda - matrícula 53317 - Suplente.

- Secretaria de Habitação - SEHAB:

I - Flávia Luiza Tomazoni - matrícula 52984 - Titular; e
II - Mauricio de Diniz Martins - matrícula 43644 - Suplente.

- Secretaria de Planejamento Urbano - SEPUR:

I - Liliane Gonçalves da Rosa Ochner - matrícula 31052 - Titular; e
II - Priscila Inácio do Nascimento - matrícula 38407 - Suplente.

- Unidade Regional de Obras Sudoeste:

I - Claudio Habitzreuter - matrícula 54684 - Titular;
II - Alexandro Quadros Sebastião - matrícula 53837 - Titular;
III - Maria de Lourdes Pereira - matrícula 24080 - Titular; e,
IV - Marco Jessé de Almeida - matrícula 27220 - Suplente.

- Secretaria de Esportes - SESPORTE:

I - Adailson Tavares - matrícula 16927 - Titular
II - Karla Borges Ghisi - matrícula 27429 - Suplente.

- Secretaria de Educação - SED:

a) Gabriel Ponzetto - matrícula 45842 - Titular;
b) Ademar de Oliveira - matrícula 45661 - Titular;
b) Roberta Tomasi Hinz - matrícula 53005 - Suplente;
c) Romilde Maria Grandra de Souza - matrícula 39713 - Suplente.

- Unidade Regional de Obras Nordeste:

I - Luiz Felipe Alves Garcia - matrícula 57612 - Titular; e

II - Josiane da Silva Fernandes - matrícula 29714 - Suplente.

- Unidade Regional de Obras Pirabeiraba:

I - Jonas Pykocz - matrícula 54737 - Titular

II - John Sommerfeld - matrícula 29500 - Suplente.

- Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT:

I - Alessandro Bussolaro - matrícula 38159 - Titular; e

II - Marliane do Rocio Peixoto Soares Tomé - matrícula 33866 - Suplente.

- Hospital Municipal São José - HMSJ:

I - Daniel Eduardo da Silva Ferreira Negrão - matrícula 90444 - Titular; e

II - Maria Luiza Hostin - matrícula 76222 - Suplente

III - Claudio Jose Goncalves de Lima - matrícula 49540 - Suplente.

- Secretaria de Meio Ambiente - SAMA:

I - Camila Uller de Britto, matrícula 48.113 - Titular

II - Luciéle Saragossa - matrícula 38.050 - Suplente.

- Departamento de Trânsito de Joinville - Agentes de Trânsito -
DETRANS.UNT:

I - Mateus Lescowicz Neotti - matrícula 753 - Titular; e

II - Patrícia Negherbon - matrícula 751 - Suplente.

- Departamento de Trânsito de Joinville - Escola Pública de Trânsito -
DETRANS.UET:

I - Douglas Macali Souza - matrícula 516 - Titular; e

II - Melissa Puertas Sampaio - matrícula 793 - Suplente.

- Departamento de Trânsito de Joinville - Trânsito - Operacional -
DETRANS.UNO:

I - Tatiane Müller Krelling - matrícula 606 - Titular;

II - Waldir Maes Junior - matrícula 765 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UAF. MANUTENÇÃO E TI

I - Ademir Santos Vargas – matrícula 41563 - Titular;

II - Sérgio Luiz Girolla Junior - matrícula 52987 - Suplente

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UAS:

I - Jaciane Geraldo dos Santos - matrícula 40411 - Titular;

II - Fernanda Rossi Hagemann – matrícula 29521 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UPS:

I - Luciana Cabral - matrícula 24090 - Titular;

II - Natacha Madeira de Oliveira Santhiago - matrícula 44791 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.UPE:

I - Mônica Salete Inthurn Marcomini – matrícula 35819 - Titular;

II - Jonas Roberto de Lima - matrícula 75232 - Suplente.

- Secretaria de Assistência Social - SAS.CDH

I - Patrícia Girardi - matrícula 54594 - Titular

II - Iára Cristina Garcia - matrícula: 33553 - Suplente

- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação: - SDE.UAD

I- Vinícius Felipi Sanzon - matrícula 42131 - Titular;

II - Sérgio Henrique de São Clemente Schwarz - matrícula 40721 - Suplente;

- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação: - SDE.UDR

I - Gerson Luiz da Silva - matrícula 30122 - Titular;

II - Cristiane Fernandes de Souza Martins - matrícula 16567 - Suplente.

- Gabinete Vice-Prefeita:

I - Andre Augusto de Souza - matrícula 54474 - Titular

II - Jucilei Fátima Cortina - matrícula 22621 - Suplente

- Secretaria de Governo - PROCON / FMDC - Fundo Municipal de Defesa do

Consumidor:

I - Elias Fernando Bammesberger - matrícula 43718 - Titular;

II - Amanda Carolina Reimer - matrícula 47886 - Suplente.

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

I - Eduarda de Sousa - matrícula 54545 - Titular

II - Aline Beppler - matrícula 50445 - Titular

I - Joice Mara Martins Ternoski - matrícula 48631 - Suplente

II - Vivian de Farias Dhein - matrícula 45734 - Suplente.

Parágrafo único - Compete aos Subfiscais:

I - Conhecer e observar o disposto no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 014/2023, Termo de Referência nº 0017519020 e Termo de Contrato nº 1014/2023;

II - Acompanhar, orientar e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais relacionadas a sua Unidade;

III - Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto junto a sua Unidade, ou por solicitação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização;

IV - Receber da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização o relatório de apuração de abastecimentos, analisar e manifesta-se formalmente sobre a medição, inclusive, se for caso rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado; e

V - Relatar para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, quaisquer atos praticados pela Contratada que estejam em desacordo com o objeto da contratação.

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores SED:

a) Gabriel Ponzetto - matrícula 45842 - Titular;

b) Ademar de Oliveira - matrícula 45661 - Titular

b) Roberta Tomasi Hinz - matrícula 53005 - Suplente;

c) Romilde Maria Grandra de Souza - matrícula 39713 - Suplente

II - Certificadores SAP:

I - Charlene Neitzel - matrícula 41922 - Titular;

II - Ademir de Moraes - matrícula 19132 - Suplente;

III - Gilmar Pavinatto - matrícula 56764 - Suplente; e,

IV - Kelly Cristine de Assis Branco - matrícula 58971 - Suplente.

III - Certificadores SEPROT:

a) Andrea da Silva de Macedo, matrícula nº 33.905 - Titular;

b) Gabriel Colin Holz da Silva, matrícula 45.548 - Titular;

- c) Márcio Kuhnen, matrícula 45.527 - Titular;
- d) Lucas Rodrigo da Silva, matrícula nº 45.543 - Suplente
- e) Alexandre de Oliveira Arzum, matrícula nº 45.531 - Suplente
- f) Fabiola Mayara Klitzke, matrícula nº 43.719 - Suplente
- g) Rafael Henrique Rudnick, matrícula nº 45.552 - Suplente
- h) Rodrigo Aparecido Prado da Silva, matrícula nº 45.518 - Suplente
- i) Cristiano Martins Caetano, 45.513 - Suplente
- j) Eduardo Ferraz dos Santos Sontag, matrícula nº 45.546 - Suplente;
- k) Maiko Alexander Bindemann Richter - matrícula 36.940- Suplente;
- l) Ricardo Luiz Wan Dall – matrícula 51.173- Suplente;
- m) Jairo Machado - matrícula 55.626- Suplente;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e fica revogada a Portaria nº 066/2025 - SAP.GAB/SAP.NAD (0024280747), publicada em 14 de Fevereiro de 2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2656.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024562947** e o código CRC **ACE66909**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

PORTARIA 051/2024/SEHAB

Dispõe sobre a divulgação da família desclassificada e a família convocada para a vaga disponíveis conforme Portaria nº 020/2025/SEHAB.

A Secretária Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 64.167/2025, RESOLVE:

Art. 1º Desclassificar a família relacionada no Anexo I desta Portaria por não atender ao disposto no art. 6º, §3º, da Portaria nº 020/2025/SEHAB, (SEI nº 0024655132).

Art. 2º Tornar pública, no Anexo II, a família do cadastro reserva que ocupará a vaga disponível, em conformidade com o art. 6º, §5º, da referida Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tereza Couto
Secretária de Habitação

ANEXO I

NOME	CPF
P.C.M.D.S.	XXX.306.609-XX

ANEXO II

NOME	CPF
R.A.M.G.	XXX.170.029-XX



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Silverio Couto, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024655605** e o código CRC **C2B1DCF7**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.ARC

PORTARIA CONJUNTA 102/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Circular SEI N.º 0023290146 /2024 - SAP.ARC.AUN

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços, relativas ao objeto "**aquisição de materiais de artesanato e armarinho**":

Secretarias / Autarquias	Membros da Comissão Conjunta Permanente de Gestão de Atas de Registros de Preços	Unidade SEI
Secretaria de Meio Ambiente – SAMA	Titular: Luciéle Saragossa, matrícula 38050 Suplente: Adriane Blank Dobrotnick, matrícula 24142	SAMA.NAD
Hospital Municipal São José – HMSJ	Titular: Davi Santos Guidi, matrícula 83674 Suplente: Emerson Caetano, matrícula 42164	HMSJ.SUP.CAME
Secretaria de Administração e Planejamento – SAP	Titular: Gilberto Giesel, matrícula u54729 Suplente: Charlene Neitzel, matrícula u41922 Suplente: Rosane Freitas, matrícula u38476	SAP.UAO.AAL SAP.UAO.AFC SAP.UAO.APM
Secretaria de Educação – SED	Titular: Ademar de Oliveira, matrícula 45661 Suplente: Adriana Regina Reinert Forbice, matrícula 23619	SED.USP.ASS
Secretaria de Assistência Social – SAS	Titular: Eric do Amaral Bradfield, matrícula 36779 Suplente: Rafael Feijó Vieira Vecchietti, matrícula 48010	SAS.UAF
Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS	Titular: Lara Cristiane da Luz Jaski, matrícula 822 Suplente: Gisele Regina Marangoni Daumann, matrícula 487	DETRANS.NAD
Secretaria da Saúde – SES	Titular: Eduardo Coan Ribeiro, matrícula 46117 Suplente: Marisa Cristina Weldt Wagencknecht, matrícula 38370	SES.UAD.CAME

Parágrafo único. Nos termos do disposto na Circular 0023217952/2024 - SAP.DGP que trata da centralização das Compras Unificadas e Redirecionamento de Recursos da Fonte 100, **a gestão das Atas de Registros de Preços das aquisições de materiais de consumo das Compras Unificadas quais serão processadas pela SAP.UAO.AAL.**

Art. 2º. Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto na Ata de Registro de

Preços, Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com a Ata de Registro de Preços e o Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o cumprimento do objeto da presente contratação;

V - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

VI – Manifestar-se formalmente sobre o aditamentos, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, e/ou cancelamento, entre outros, referentes à Ata de Registro de Preços e/ou Contrato;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/02/2025, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024527925** e o código CRC **CB97F94D**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 050/2025

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições,

Considerando o Memorando SEI Nº 0024630093/2025 - CGM.UPA, o qual informa fatos novos advindos no curso do Processo Administrativo Disciplinar nº 43/24, e que guardam relação com o objeto da apuração, resolve:

Art. 1º **Aditar** a Portaria nº 250/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2620, que instaurou o **Processo de Administrativo Disciplinar nº 43/24**, a fim de acrescentar ao seu objeto a "*apuração de novas condutas inadequadas no exercício da função, supostamente praticadas pelo servidor Icaro do Nascimento Martins, matrícula nº 100.178, Enfermeiro, lotado na Unidade de Internação de Clínica Médica, Hospital Municipal São José*", conforme fatos relatados nos documentos SEI nº 0024418684 (Ouvidoria SEI 25.0.003221-8) e 0024630077 (Ouvidoria 25.0.020649-6), mantendo-se a comissão processante designada e o número de autuação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 26/02/2025, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024638969** e o código CRC **3790133A**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.AAD

Portaria 163/2025/NGP-GAB

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a Comissão de realização da avaliação de desempenho no Estágio Probatório do(a) servidor(a) **LARISSA FABRE** matrícula **100052** os servidores:

Glaura Guimarães Mariusso Brauna, matrícula **92655**, indicação dos servidores da área;

Margareth Doin da Silva, matrícula **75466**, indicação dos servidores da área;

Daniela Evangelista Neto, matrícula **83422**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Daniel Felipe Schons Tomasel, matrícula **80877**, indicação do dirigente máximo do órgão;



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 24/02/2025, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024598822** e o código CRC **AF4D01B4**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD**PORTARIA N.º 050/2025/SEHAB****Altera a redação da Portaria 088/2021**

A Secretária Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal n.º 64167/2024 e nos termos do Art. 13 e 30, I, da Lei Federal n.º 13.465/2017, Art. 5º, §7º do Decreto Federal n.º 9.310/2018 e Art. 1º, I, "c", 3º, I ou II, 5º, 10, §4º e 12 do Decreto Municipal n.º 53.991/2023, **RESOLVE**:

Art.1º A Portaria nº 088/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Em atendimento ao art. 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Municipal nº 42.243/2021, mediante a validação da documentação apresentada no processo referente ao **Protocolo nº 38758/20**, fica classificada, **individualmente**, conforme prerrogativa do §7º do art. 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, para fins de regularização fundiária urbana a área identificada como **"REURB BALDUINO BLOEMER E OUTROS"**, localizada nas Ruas Estrada da Ilha e Bruno Merkle, Bairro Pirabeiraba. A área a ser regularizada corresponde a 25 (vinte e cinco) lotes." (NR)

"Art. 2º Acostamos listagem com detalhamento dos beneficiários no anexo SEI 0024569401 " (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tereza Couto

Secretária de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Silverio Couto, Secretário (a)**, em 25/02/2025, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024589760** e o código CRC **E9345DD4**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA N° 234/2025 - SED.GAB**

Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de

Educação Infantil Sigelfrid Poffo.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores: Manoela Cristina de Souza - matrícula 45645; Andreia de Fatima Pereira Felix da Jeremias - matrícula 41401 e Mara Regina Behling - matrícula 21608, para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Sigelfrid Poffo .

Art. 2º . Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º .Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º . Revoga-se a Portaria nº **922/2023 - SED.GAB**, de 06/10/2023.

Art. 5º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024651195** e o código CRC **FAC06C25**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 235/2025 - SED.GAB

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **José Roberto Freitas**, matrícula **35993** e **Ana Andreia Karnopp Brüske**, matrícula **41250**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Michele Iara Prochnow**, matrícula **20806** e **Ciro Dóros Alexandre Cardoso**, matrícula **52852**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **GABRIEL PLAVIAK DA SILVA**, matrícula **60782**.

Diego Calegari Feldhaus
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024651308** e o código CRC **E5E7B231**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 236/2025 - SED.GAB

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Luciana Weinrich Lopes de Souza**, matrícula **35922** e **Marcia Francieli Bolda da**

Rocha, matrícula **35857**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Ariela Boehler Martins Eliseu**, matrícula **28270** e **Tatiana Paula Muzilo**, matrícula **41426**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Simone Kalbusch**, matrícula **61116**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024651372** e o código CRC **C18D7918**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 237/2025 - SED.GAB

Designa servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 1357/2024, firmado entre o Município de Joinville e Dilnei Antunes Jacques e Eliane Sirlei Sardagna Jacques.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato n.º 1357/2024**, firmado entre o Município de Joinville e **Dilnei Antunes Jacques e Eliane Sirlei Sardagna Jacques**, cujo objeto refere-se à **aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, através de chamada pública, para compra a partir do ano de 2024.**

Fiscal Requisitante:

Gabriel Ponzetto – Titular

Marcia Schneider – Suplente

Fiscal Técnico:

Cristian Rodrigues da Silva – Titular

Ana Carolina Godoy Corradini Ghedin – Suplente

Fiscal Administrativo:

Simone Elisa Siewert Lang – Suplente

Juliana Pereira – Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024663163** e o código CRC **F70B3A50**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**PORTARIA Nº 190/2025**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Legislativo nº 99/2024, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo nº 19/2025, em face da empresa MARCELO JACOB ME, inscrita no CNPJ nº 83.545.244/0001-87, para a apuração de eventual infração a Ata de Registro de Preços nº 14/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 43/2022, especialmente no que se refere ao descumprimento do prazo para a entrega de item do objeto, nos termos do Relatório Inicial exarado pela Divisão de Gerenciamento de Contratos.

Art. 2º O Processo Administrativo nº 19/2025 será conduzido pelos membros do Núcleo de Instrução de Processo Administrativo, designados por meio da Portaria nº 148/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024665683** e o código CRC **DBB40B47**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 189/2025

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Legislativo nº 99/2024, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo nº 18/2025, em face da empresa ELIZETE APARECIDA PIMENTEL ME, inscrita no CNPJ nº 20.030.596/0001-80, para a apuração de eventual infração ao Contrato Administrativo nº 39/2023, oriundo do Pregão Presencial nº 51/2023, especialmente no que se refere ao descumprimento do prazo estabelecido no contrato, nos termos do Relatório Inicial exarado pela Divisão de Gerenciamento de Contratos.

Art. 2º O Processo Administrativo nº 18/2025 será conduzido pelos membros do Núcleo de Instrução de Processo Administrativo, designados por meio da Portaria nº 148/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 26/02/2025, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024665727** e o código CRC **51DBC21D**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 188/2025

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Legislativo nº 99/2024, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo nº 17/2025, em face da empresa ESPORTIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 45.972.435/0001-36, para a apuração de eventual infração a Ata de Registro de Preços nº 12/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 43/2022, especialmente no que se refere à inexecução parcial do objeto, nos termos do Relatório Inicial exarado pela Divisão de Gerenciamento de Contratos.

Art. 2º O Processo Administrativo nº 17/2025 será conduzido pelos membros do Núcleo de Instrução de Processo Administrativo, designados por meio da Portaria nº 148/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024665755** e o código CRC **128B68F4**.

EDITAL SEI Nº 0024636792/2025 - SEINFRA.UTP

Joinville, 25 de fevereiro de 2025.

REF. Protocolo de Defesa nº 40943/2020 do Auto de Infração nº 05499/2020

A Secretaria de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), por meio da Unidade de Transportes de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas competências, **INTIMA** a empresa Tenfen Transporte Eireli ME. CNPJ nº 04.318.856/0001-60, que o parecer do Protocolo de Defesa em 1ª Instância do Auto de Infração foi Indeferido, tendo o autuado o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir desta publicação, para recorrer da decisão.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla da Maia, Coordenador(a)**, em 25/02/2025, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024636792** e o código CRC **3A494054**.

EXTRATO SEI Nº 0024573267/2025 - SED.UAF.PDM

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Município de Joinville**Extrato de Termo de ADESÃO - PDE**

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024408389

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ABDON BAPTISTA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 22.276,14

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Tatiani Aparecida de Almeida pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023725700

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADA SANT'ANNA DA SILVEIRA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 40.195,09

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 29 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Gisele da Silva Costa pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023684027

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP ESCOLA MUNICIPAL ADOLPHO BARTSCH

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 13.267,65

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 27 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Renata de Souza Ledoux pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024410146

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALFONSO FIEDLER

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Andreia Polzin Fiedler pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023871285

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO GERMANO HENRIQUE HARDT

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 10 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Rosane Aparecida Franke pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023751867

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ALIRE CARNEIRO

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 02 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e João Renato Maba pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024401435

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ALUIZIUS SEHNEM

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 14.149,98

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Alessandra Luchini pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023831774

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL AMADOR AGUIAR

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 36.714,78

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 06 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Marli Hornburg de Farias pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023554474

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL ANABURGO

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 13.330,28

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 13 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Charlene Bessa de Souza de Magalhães pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024445850

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL ANITA GARIBALDI

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 11.873,35

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 07 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Daane Ticiane Franceschi Inacio pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023546472

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANNA MARIA HARGER

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 34.359,18

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 13 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Fernanda Moreira da Silva Stolf pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023547255

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARINOR VOGELSANGER

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 28.038,53

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 14 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Fernando Schuhmacher pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024416397

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PRES. ARTHUR DA COSTA E SILVA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 12.418,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 07 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Ana Claudia Molinari pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024444345

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. AVELINO MARCANTE

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 42.253,87

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 07 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Alexandrina dos Passos Arins pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024412704

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO BALTASAR BUSCHLE

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 24.250,49

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 06 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Leila de Borba pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024408864

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERNARDO TANK

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 21.148,72

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Atais Minatti pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024424184

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNIC SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 26.930,17

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 07 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Eduardo Matias pela APP.

Município de Joinville**Extrato de Termo de ADESÃO - PDE**

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023612207

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA AGRICOLA MUNICIPAL CARLOS HEINS FUNKE

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 20.587,73

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 21 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Kathia Rejane Lima pela APP.

Município de Joinville**Extrato de Termo de ADESÃO - PDE**

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023852262

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 51.632,72

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 09 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Cícero Dionei Vollmann pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023643864

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR CURT ALVINO MONICH

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 27.025,48

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 26 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e João Valderi dos Santos pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024512204

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EDGAR MONTEIRO CASTANHEIRA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 41.823,59

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 13 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Daniela Cardoso de Barros da Silva pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024470143

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL JOVENS E ADULTOS

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 14.983,29

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 11 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Dolores Bernardes pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024469106

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELADIR SKIBINSKI

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 34.694,14

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 11 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Fábila Ramos da Cruz Clemente pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023811623

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIZABETH VON DREIFUSS

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 28.994,39

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 06 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Sylviane Cristina Paul Salfer pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023819070

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO PAULO ROBERTO HARDT

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 11.633,70

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 06 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Elton Rodrigo Ribeiro pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024584737

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO EMÍLIO STOCK JUNIOR

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 20 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Andresa Vieira Huscher pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023833868

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL EUGÊNIO KLUG

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 06 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Cristina Klug Millnitz pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024416644

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA EVALDO KOEHLER

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 06 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e José Kulak pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023859358

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP ESCOLA MUNICIPAL CAIC PROFESSOR DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 30.271,59

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 09 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Andréia Duarte Mattos pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024585153

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO RIEPER

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 20 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Letícia Iara Malon pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024412049

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL FRITZ BENKENDORF

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 07 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Michele de Oliveira Alves Kammradt pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023677584

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO GERALDO WETZEL

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 40.464,69

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 26 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Mariluce Lourenço de Oliveira pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024409377

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL GERMANO LENSCHOW

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Rosileia Pfundner pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023538851

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL DR. HANS DIETER SCHMIDT

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 32.559,11

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 12 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Greyce Geronimo pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023812390

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR HANS MÜLLER

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 29.302,11

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Walter Orçati Junior pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023537024

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA

MUNICIPAL GOVERNADOR HERIBERTO HÜLSE

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 15.457,14

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 12 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Carina Maria do Livramento pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023790013

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL HERMANN MÜLLER

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 04 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Mara Fernanda Rocha Chaves pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023792374

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP ESCOLA MUNICIPAL

ENF. HILDA ANNA KRISCH

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 43.473,88

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 04 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Francisca Aparecida de Lima Viana pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023664021

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HONÓRIO SALDO

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 25 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Katiane Alice Kruger Klug pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023553068

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA

MUNICIPAL VEREADOR HUBERT HÜBENER

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 13 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Josemare Bergmann Hoffmann pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023556975

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ISABEL SILVEIRA MACHADO

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 14 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Alini Kisner pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024418092

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL DOM JAIME DE BARROS CÂMARA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 32.559,11

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 06 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Tatiana Paula Muzilo pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024418467

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOÃO BERNARDINO DA SILVEIRA JÚNIOR

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 25.162,78

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 06 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Rosalina Stipp pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023570499

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO COSTA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades

educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 37.066,08

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 14 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Anderson Candido da Silva pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023671029

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE OLIVEIRA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 35.952,28

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 26 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Michele Inez de Farias Schio pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023550756

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOÃO MEERHOLZ

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades

educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 13 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Maiara Priscila Brümmer pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023569652

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOAQUIM FÉLIX MOREIRA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 33.550,37

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 14 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Grazielle Barros Lorenzo pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023546172

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOSÉ ANTÔNIO NAVARRO LINS

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades

educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 29.541,76

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 13 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Sandra Regina de Oliveira pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024415590

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ MOTTA PIRES

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 06 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Fernanda Rossim pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024579563

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP ESCOLA MUNICIPAL PROF. JÚLIO MACHADO DA LUZ

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de

Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.065,11

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 19 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Ariana Cristina Machado Reinert pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024579219

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. KARIN BARKEMEYER

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 39.152,09

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 20 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Mirian Cristine Ussinger Klahold pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024411873

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LACY LUIZA DA CRUZ FLORES

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de

Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 36.366,21

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 06 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Flávia Cristina de Souza Oliveira pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024434739

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAURA ANDRADE

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 36.145,63

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 07 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Júlio Cesar Souza pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024407776

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO LAURO CARNEIRO DE LOYOLA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 22.167,21

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Jeferson Nurinberg pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023862024

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO LUIZ GOMES

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 45.254,88

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 10 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Sandra Regina Ricardo pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024426100

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA MAGDALENA MAZZOLLI

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 06 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Juliana Oenning Schmoeller Scheidt pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024499130

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA REGINA LEAL

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 26.698,69

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 13 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Ana Maria Ferreira pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023545354

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL CAIC PROFESSOR MARIANO COSTA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 37.613,46

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 13 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Neusa Maria Cunha da Silva pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023776670

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MAX COLIN

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 26.241,19

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 11 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Ricardo Edemir Chagas pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023541658

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL NELSON DE MIRANDA COUTINHO

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 39.367,23

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 13 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Marluce Dias Ferreira Correa pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023624857

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO NILSON WILSON BENDER

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 31.339,10

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 27 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Katia Regina Grave de Toni pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024411595

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL 9 DE MARÇO

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Juliana Machado da Silva pela APP

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023558625

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ORESTES GUIMARÃES

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 42.305,61

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 14 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Kamille Krambeck Vandresen pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023598388

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. OSWALDO CABRAL

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 28.675,77

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 19 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Luiza Marlene Kasmirski Kluk pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024403474

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL OTTO RISTOW FILHO

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Maristela Gonçalves pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024453609

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PAUL HARRIS

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 17.946,18

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 10 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Lidiane Teresinha Marquetti pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023551420

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PAULINE PARUCKER

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 41.480,46

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 13 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Clea Eleide Corrêa de Souza pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023815923

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP ESCOLA MUNICIPAL GOV. PEDRO IVO CAMPOS

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 34.394,58

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Ivan Carlos de Oliveira pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023816659

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PLÁCIDO XAVIER VIEIRA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 12.744,79

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 06 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Rosana Maria de Borba pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024592880

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REINALDO PEDRO DE FRANÇA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 20 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Vilma Acosta pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024593442

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP ESCOLA MUNICIPAL PROF. ROSA MARIA BEREZOSKI DEMARCHI

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 24.667,15

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 20 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Leide Tatiane de Oliveira pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024517570

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSÂNGELA MARTINOWSKY BAPTISTA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 38.506,68

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 14 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Cristiane Bernardino Miranda pela

APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023782132

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL DR. RUBEN ROBERTO SCHMIDLIN

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 49.029,30

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 04 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Luciana Moser Dias pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024411588

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SADALLA AMIN GHANEM

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 33.490,46

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 06 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Esmeralda Hanke de Moraes pela APP.

Município de Joinville**Extrato de Termo de ADESÃO - PDE**

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024516184

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SAUL SANT'ANNA DE OLIVEIRA DIAS

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 24.285,90

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 14 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Sara Poleza de Amorim pela APP.

Município de Joinville**Extrato de Termo de ADESÃO - PDE**

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024414939

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR SEBASTIÃO SCARZELLO

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 22.374,18

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 06 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Denise Correa Coelho pela APP.

Município de Joinville**Extrato de Termo de ADESÃO - PDE**

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024402993

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL SENHORINHA SOARES

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 11 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Carla Sabrina Carl Lipinski pela APP.

Município de Joinville**Extrato de Termo de ADESÃO - PDE**

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023852869

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL SETE DE SETEMBRO

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 09 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Paloma Krieser Macedo pela APP.

Município de Joinville**Extrato de Termo de ADESÃO - PDE**

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024405885

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SYLVIO SNIECIKOVSKI

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 40.679,83

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Maiara Aparecida Zanatta Camera da Silva pela APP.

Município de Joinville**Extrato de Termo de ADESÃO - PDE**

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024468721

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA THEREZA MAZZOLLI HREISEMNOU

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 49.917,07

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 11 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Valdinei Souza da Silva pela APP.

Município de Joinville**Extrato de Termo de ADESÃO - PDE**

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024403816

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP ESCOLA MUNICIPAL PADRE VALENTE SIMIONI

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 35.456,65

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Andrea Laurindo pela APP.

Município de Joinville**Extrato de Termo de ADESÃO - PDE**

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023852421

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL VALENTIM JOÃO DA ROCHA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 33.610,29

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 09 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Anderson Correa pela APP.

Município de Joinville**Extrato de Termo de ADESÃO - PDE**

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023802192

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VALESCA MAY ENGELMANN

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Fernanda Haritsch pela APP.

Município de Joinville**Extrato de Termo de ADESÃO - PDE**

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023864410

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VIRGÍNIA SOARES

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 24.754,29

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 10 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Reginaldo Marcos da Silva pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023783036

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO WITTICH FREITAG

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 34.007,88

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 04 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Maicon Uiliam Hellmann pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023835873

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZULMA DO ROSÁRIO MIRANDA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 22.494,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 06 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Carlos Rudinei Carvalho pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024479961

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ABDON DA SILVEIRA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ R\$ 10.751,37

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 11 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Tatiele Custodio Nascimento pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024447332

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ADHEMAR GARCIA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 10 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Cristina Meira Lebkuchen pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023649727

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ADOLFO ARTMANN

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 27 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Eder Vitor Schmitt pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023613889

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALEGRIA DE VIVER

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 13.038,90

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 21 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Jessica Pravato da Costa pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024471601

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALZELIR TERESINHA GONCALVES PACHECO

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 11 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Bruna Carla Dias pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023776691

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMANDOS FINDER

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 14.550,30

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 03 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Cheila Cristiane Elias Martins pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024401556

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIO BRÜHMÜLLER

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 11.601,02

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Juliane Emanuele Adão Pereira pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023758296

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARTE E VIDA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 02 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Thays Caline dos Santos pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023801082

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AVENTURAS DE CRIANÇA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Viviane Ricardo Martins pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024335311

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEIJA FLOR

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 14 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Patrícia Pinheiro da Rosa pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023570659

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM-ME-QUER

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 25.467,78

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 18 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Melissa Aparecida de Sousa Lemos pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023568311

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BIANCA CAROLINA PINHEIRO

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 14 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Manoela Cristina de Souza pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023811949

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL BOTÃOZINHO DE ROSA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Andressa Regina dos Santos Vicentin pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023807902

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL BRANCA DE NEVE

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Deisil Mussatto Bez Gório pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023812252

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CACHINHOS DE OURO

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 26.235,98

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Amanda Cassia Magalhães Chaves pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024402564

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELO BRANCO

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.947,44

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Camila Kuhn pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024405915

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CÉLIO GOMES DE OLIVEIRA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Kathllen Loise Batista Chaple pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023812766

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Marciene Lima Fagundes Dias pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023859568

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DÉBORA CRISTINA NEVES DA SILVA RUIZ PALOMA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 09 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Catiane Testoni Rocha pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023587313

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOCE INFÂNCIA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 18 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Raquel Mastelini Ricardo pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024424660

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELIANE KRUGER

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 11.361,38

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 06 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Pedro Vilson Fernandes Junior pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024401555

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO DA CRIANÇA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 15.576,96

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Daiane de Lima Gama pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023755414

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO ENCANTADO

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 03 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Aline Mara da Silva pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023786792

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPERANÇA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 11.293,30

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Vagner Ribeiro da Silva pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023819888

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPINHEIROS

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 16.709,83

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 06 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Jean Carlos do Prado pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023732568

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELINHA BRILHANTE

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 29 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Magda Machado de Oliveira de Campos pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024494505

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP CENTRO DE

EDUCAÇÃO INFANTIL FÁTIMA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 12 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Janaina Silva Effting pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024401794

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA FELÍCIA CARDOSO VIEIRA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 11.056,37

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Yasmin Marchi da Cruz pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024467756

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIRASSOL

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 11 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Rafaela de Sousa Rincawetscki Martins pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023563415

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GUSTAVO ZIETZ

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 14 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Scheila de Santana pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023743868

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA HERONDINA DA SILVA VIEIRA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades

educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 02 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Giovane Gonçalves pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023801255

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA IRACI SCHMIDLIN

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 12.673,98

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Tatiane Cristine Miranda pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023549045

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ITAUM

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de

Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 13 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Alaercio Beninca pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024408114

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VICE-PREFEITO IVAN RODRIGUES

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Patricia Kuskowski pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024454894

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SOFIA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 10 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Maik Daiane Teles Rezende pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023674501

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JORGE LUIZ VANDERWEGEN

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 26 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Pamella Alzerina Rosa Mattos pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023739011

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DO PATROCÍNIO

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 02 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Marlise de Oliveira do Nascimento pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023538149

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ FRANCISCO VIEIRA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 12.162,01

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 12 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Julieth Adriana Cipriano pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024400608

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JUAREZ MACHADO

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 06 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Elaine Cristine Dias Rodrigues pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023620308

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JULIANA DE CARVALHO VIEIRA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 21 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Aline Cristine Borges Antonio pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023775818

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JUSTINA ROSA FACHINI

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 12.200,14

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 06 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Adriana Francisco dos Santos pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024441834

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LÍRIO DO CAMPO

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 07 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Kessia Fruit Garcia pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023554328

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUIZA MARIA VEIGA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 13 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Marcos de Oliveira pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024345877

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LAURA CARDOSO ELEOTÉRIO

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 14.411,41

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 30 de janeiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Ana Flávia dos Santos de Brito pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024592092

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARILENE DOS PASSOS SANTOS

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 23.218,38

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 20 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Patrícia Minatti Schmidt pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023770048

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRIO AVANCINI

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 03 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Tamiris Nunes de Borba pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023807867

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MEU PEQUENO MUNDO

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 11.187,09

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Vanessa Rodrigues Lopes da Silva pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024399821

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIOSÓTIS

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Aline Gerlach de Almeida pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023781139

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIRACI DERETI

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 13.234,97

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Mario Ralph Dagostin pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023667172

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.424,58

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 25 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Thiago da Costa pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023585467

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MORRO DO MEIO

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 18 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Larissa Cardoso da Cunha pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024400587

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO AZUL

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Regiane Cristina Casagrande Schlickmann pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023655757

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAMIR ALFREDO ZATTAR

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 14.258,91

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 25 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Elaine Cristina Nazário Sotério pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023772404

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ODORICO FORTUNATO

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 03 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Katia Bueno da Silva Wilvert pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023614428

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PÃO DE MEL

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 12.352,64

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 26 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Catia Wagner Andrade de Oliveira pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024407691

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO DA CRIANÇA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 12.390,76

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Caroline Oliari Gaspari pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024442964

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARQUE GUARANI

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 11.576,51

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 07 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Cristiane Carvalho pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024485572

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDACINHO DO CÉU

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 12 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Anderson Bonifácio pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023778484

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO PEDRO IVO FIGUEIREDO DE CAMPOS

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 03 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Géssica Abatti pela APP.

Município de Joinville**Extrato de Termo de ADESÃO - PDE**

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023622972

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DEPUTADO PEDRO PAULO HINGS COLIN

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.125,02

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 21 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Maria Juliana da Silva Elesbão pela APP.

Município de Joinville**Extrato de Termo de ADESÃO - PDE**

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023889953

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENA SEREIA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 11 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Dirlene Sandra Stringari Lessa pela APP.

Município de Joinville**Extrato de Termo de ADESÃO - PDE**

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023669173

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 25 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Vandréia Ferreira Hoffmann Pohlod pela APP.

Município de Joinville**Extrato de Termo de ADESÃO - PDE**

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023619769

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PETER PAN

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 21 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Gisele Marley Hansser pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023837046

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PONTE SERRADA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 06 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Elema Aparecida Jaroseski pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024464486

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL RAIO DE SOL

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 14.182,66

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 11 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Douglas da Silva Tavares pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024401911

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA SALETE KONECKI

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.963,78

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Geovane Gerd Schmitt pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023836684

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP CEI CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL SEMENTINHA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 06 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Ana Taline dos Anjos Anacleto da Cruz Budal Arins pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024414200

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SIGELFRID POFFO

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 06 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Regiane Talita Klein pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023670173

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SILVIA REGINA CAVALHEIRO

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 14.602,04

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 26 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Vanio Meurer pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023777949

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOL NASCENTE

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 03 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Mayra Jane de Aquino Coelho pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023541298

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 13 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Kelly Emília Mello dos Santos Totte pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024409331

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA TERESA CAMPREGHER MOREIRA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 11.502,99

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Tiago Suave pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023553330

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZÉ CARIOCA

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.000,00

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 13 de novembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Larissa Fabiele Mathias Rosseti pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0024399332

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ZELÂNDIA THOMAZI BRATTI

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.702,35

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de fevereiro de 2025

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Janete Schlickmann pela APP.

Município de Joinville

Extrato de Termo de ADESÃO - PDE

Espécie: Termo de ADESÃO PDE nº 0023807276

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e a APP DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZILDA ARNS NEUMANN

Objeto: O presente Termo de Adesão visa garantir o repasse de recursos às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Joinville/SC através das Associações de Pais e Professores - APPs, conforme LEI Municipal nº 9.217 de 12 de julho de 2022.

Valor Total: R\$ 10.065,11

Vigência: de 01/01/2025 até 31/12/2025

Data da assinatura: Joinville, 05 de dezembro de 2024

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município e Janaina Teresinha Alves Vieira pela APP.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 25/02/2025, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024573267** e o código CRC **9D1CD3C0**.

EXTRATO SEI Nº 0024638752/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 25 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº 636/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa contratada **Osmar da Cunha O Empresário** inscrita no CNPJ nº 10.792.714/0001-33, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conduto, na forma do Pregão Eletrônico nº 059/2024. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo" referente ao período acumulado de novembro/2023 à outubro/2024, em 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento), para aplicação a partir de 29 de novembro de 2024. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 19.791,00 (dezenove mil setecentos e noventa e um reais) para R\$ 20.733,03 (vinte mil setecentos e trinta e três reais e três centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Esportes através do documento nº 0024237998 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula " **3.2** - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 29/11/2023." e "**3.3** - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 29 de novembro de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 648,95 (seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), que corresponde à diferença das medições de novembro/2024 (proporcional ao período de direito), dezembro/2024 e janeiro/2025. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 0024502116.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024638752** e o código CRC **F531C10A**.

EXTRATO SEI Nº 0024592991/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 20 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 660/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Lhloc Locação de Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 39.892.145/0001-80, que versa sobre a locação de retroescavadeira e de caminhão pipa, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pelas subprefeituras, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 204/2022. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado" referente aos períodos acumulados de: maio/2022 à abril/2023, em -2,17% (dois inteiros e dezessete centésimos por cento, negativos), para aplicação a partir de 27 de maio de 2023 e maio/2023 à abril/2024, em -3,04% (três inteiros e quatro centésimos por cento, negativos), para aplicação a partir de 27 de maio de 2024. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 215.602,43 (duzentos e quinze mil seiscentos e dois reais e quarenta e três centavos) para R\$ 204.503,43 (duzentos e quatro mil quinhentos e três reais e quarenta e três centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0023479430, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 0023690845 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula " **5.4** - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 27 de maio de 2023, pra o 1º índice, e à 27 de maio de 2024, para o 2º índice, razão pela qual se faz necessária a realização da restituição de R\$ 15.150,90 (quinze mil cento e cinquenta reais e noventa centavos), que corresponde à diferença das medições realizadas de maio/2023(proporcional ao período de direito) a janeiro/2025, sendo que para concessão do 2º índice na medição de maio/2024, foi aplicado proporcional ao período de direito. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 0023998094.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024592991** e o código CRC **E5A4C084**.

EXTRATO SEI N° 0024651785/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1381/2024 – celebrado(a) entre o **Hospital Municipal São José**, representada pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **Safety Elevadores Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.350.248/0001-22**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ronny Soares da Silva, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e insumos - **na forma do Pregão Eletrônico nº 191/2024**. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Cultura e Turismo nº **87/2025 - 0.74001.13.391.5.2.3260.339000**. Fonte 100 - Recursos Ordinários. Em conformidade com o Ofício nº 0024556814 e Memorandos SEI nº 0024508449 e 0024582068.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024651785** e o código CRC **217A4BE2**.

EXTRATO SEI N° 0024634679/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 25 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 780/2024, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana/Unidade Regional de Obras Centro-Norte**, neste ato representado por seu Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e, a empresa **Ilha Sul Terraplanagem Transporte e Locação de Maquinas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 12.781.650/0001-09 que versa sobre prestação de serviço com caminhão basculante com capacidades de 10 m³ e 5 m³, para atender as Unidades da SEINFRA, na forma do Pregão Eletrônico nº 623/2023. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice “IPCA”, referente ao período acumulado de Setembro/2023 à Agosto/2024, em 4,24% (quatro inteiros e vinte e quatro centésimos por cento).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024634679** e o código CRC **058A115C**.

EXTRATO SEI Nº 0024495940/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 12 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 596/2024 – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia Sá e, a empresa contratada **Ilha Sul Terraplanagem Transporte e Locação de Máquinas Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 12.781.650/0001-09, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ademilton Antonio Muller, pela Sra. Soeli Muller, que versa sobre a prestação de serviço com caminhão basculante com capacidades de 10 m³ e 5 m³, para atender as Unidades da SEINFRA - na forma do Pregão Eletrônico nº 623/2023. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “IPCA”, referente ao período acumulado de setembro/2023 à agosto/2024, em 4,24% (quatro inteiros e vinte

e quatro centésimos por cento).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024495940** e o código CRC **2FB57567**.

EXTRATO SEI Nº 0024636875/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 25 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **447/2024** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen e, a empresa **Adriana Demétrio Costa & Cia Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 26.650.599/0001-00, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Dhaltro Antônio Inácio, que versa sobre a contratação de empresa para contratação de Serviço de transporte de passageiros, sendo estes alunos-atletas da rede de ensino, atletas, paratletas, comissão técnica, dirigentes e equipe de apoio, para trajeto municipal, intermunicipal e interestadual em eventos desportivos e/ou paradesportivos com apoio ou participação do município de Joinville, através da Secretaria Municipal de Esportes - na forma do Pregão Eletrônico nº 022/2024. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “de Preço ao Consumidor Amplo”, referente ao período acumulado de 11/2023 a 10/2024, em 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento). Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Reajuste de Contrato nº 0024452328/2025 - SESPORTE.UTE.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024636875** e o código CRC **E0FC4E00**.

EXTRATO SEI N° 0024640621/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 25 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 717/2024, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Rogério Andrioli**, inscrita no CNPJ nº 85.097.574/0001-82, que versa sobre prestação de serviço com Retroescavadeira, para atender os serviços da SEINFRA e prestação de serviço com caminhões pipa de 15.000 litros, para atender os serviços de zeladoria pública, na forma do Pregão Eletrônico nº 499/2023. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “**IPCA**”, referente ao período acumulado de Agosto/2023 à Julho/2024, em 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024640621** e o código CRC **FA755D71**.

EXTRATO SEI N° 0024646644/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 25 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 535/2024, celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de

Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **K&P Comércio Varejista de Material de Construção Eireli**, inscrita no CNPJ nº 85.388.601/0001-76, que versa sobre o fornecimento de materiais de insumos para zeladoria urbana, na forma do Pregão Eletrônico nº 091/2024. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice "IPCA", referente ao período acumulado de outubro/2023 à setembro/2024, em 4,42% (quatro inteiros e quarenta e dois centésimos por cento).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024646644** e o código CRC **03EDB0AF**.

EXTRATO SEI Nº 0024639688/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 25 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº 571/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa contratada **Paulo Bez Batti O Comerciante**, inscrita no CNPJ nº 79.816.112/0001-75, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conduto, na forma do Pregão Eletrônico nº 059/2024. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo "IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo" referente ao período acumulado de novembro/2023 à outubro/2024, em 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento), para aplicação a partir de 29 de novembro de 2024. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 24.345,90 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) para R\$ 25.504,76 (vinte e cinco mil quinhentos e quatro reais e setenta e seis centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Esportes através do documento nº 0024126829 e nº 0024599783, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 29/11/2023." e "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações

iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 29 de novembro de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 1.011,96 (um mil onze reais e noventa e seis centavos), que corresponde à diferença das medições de novembro/2024 (proporcional ao período de direito), dezembro/2024 e janeiro/2025. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 0024502897.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024639688** e o código CRC **17571E10**.

EXTRATO SEI Nº 0024593063/2025 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 20 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 575/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano**, representada pelo Sr. Marcel Virmond Vieira e a empresa contratada **Paulo Bez Batti O Comerciante**, inscrita no CNPJ nº 79.816.112/0001-7, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conductor, na forma do Pregão Eletrônico nº 059/2024. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice "IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo" referente ao período acumulado de novembro/2023 à outubro/2024, em 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento), para aplicação a partir de 29 de novembro de 2024. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 49.377,60 (quarenta e nove mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) para R\$ 51.727,97 (cinquenta e um mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0023995709, com a anuência da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano através do documento nº 0023941338 e nº 0024598994, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "3.2 - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 29/11/2023." e "3.3 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações

iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 29 de novembro de 2024, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 337,32 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), que corresponde à diferença das medições de novembro/2024 (proporcional ao período de direito), dezembro/2024 e janeiro/2025. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação nº 0024599476.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024593063** e o código CRC **01ACDE98**.

EXTRATO SEI Nº 0024634953/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 25 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 665/2024, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Oeste**, representada pelo Secretário de de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **LB Transportes e Terraplanagem Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 12.400.257/0001-10, que versa sobre prestação de serviço com caminhão basculante com capacidades de 10 m³ e 5 m³, para atender as Unidades da SEINFRA, na forma do Pregão Eletrônico 623/2023. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice “IPCA”, referente ao período acumulado de Setembro/2023 a Agosto/2024 em 4,24% (quatro inteiros e vinte e quatro centésimos por cento).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024634953** e o código CRC **816F6823**.

EXTRATO SEI Nº 0024647839/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 25 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1194/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sa e a empresa **Jc Locações de Máquinas Ltda** - inscrita no CNPJ nº 09.686.119/0001-34, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço com Retroescavadeira, para atender os serviços da SEINFRA e prestação de serviço com caminhões pipa de 15.000 litros, para atender os serviços de zeladoria pública, na forma do Pregão Eletrônico nº 499/023. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “IPCA”, referente ao período acumulado de 09/2023 a 08/2024, em 4,24% (quatro inteiros e vinte e quatro centésimo por cento).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024647839** e o código CRC **B8814CDA**.

EXTRATO SEI Nº 0024618988/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 620/2024, celebrado entre o **Município de Joinville**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Moller Transportes Rodoviários de Máquinas e Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 06.035.925/0001-54, que versa sobre contratação de empresa para prestação de serviço com caminhão basculante com capacidades de 10 m³ e 5 m³, para atender as Unidades da SEINFRA, na forma do Pregão Eletrônico nº 623/2023. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “**IPCA**”, referente ao período acumulado de Setembro/2023 à Agosto/2024, em 4,24% (quatro inteiros e vinte e quatro centésimos por cento).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024618988** e o código CRC **5DD5D63E**.

EXTRATO SEI Nº 0024651273/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 638/2024, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa contratada **Brasil Sul Ambiental LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº. 48.378.554/0001-53, que versa sobre prestação de serviço de caminhão com equipamento combinado - hidrojato / vácuo para atender os serviços de zeladoria pública, na forma do Pregão Eletrônico nº 554/2023. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice “**IPCA**”, referente ao período acumulado

de Setembro/2023 a Agosto/2024 em 4,24% (quatro inteiros e vinte e quatro centésimos por cento).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024651273** e o código CRC **16A11460**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA;

CNPJ: 07.377.489/0001-64;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES DE USO LABORATORIAL;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2024;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Código	Descrição	UN	QTD	Valor unitário
5	16287	DISCO DE FILTRO, MICROFIBRA DE VIDRO. Marca: Celerity Supplies	UN	300	R\$ 15,38
6	16793	CRONOMETRO DIGITAL COM ALARME. Marca: Celerity Supplies	UN	10	R\$ 25,57



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 24/02/2025, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 24/02/2025, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024426529** e o código CRC **F618F59C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024641374/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 92/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Santana Werneck Comercial Eireli** - inscrita no CNPJ nº 11.186.469/0001-83, que versa sobre a futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha - na forma do Pregão Eletrônico nº 107/2023, assinada em 25/02/2025, no valor de R\$ 91,00 (noventa e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024641374** e o código CRC **C1EEFEF0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024655540/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 348/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** - inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, que versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos para uso do(a) Município de Joinville na condição de ÓRGÃO PARTICIPANTE- na forma do Pregão Eletrônico nº 001/2024 - CISNORDESTE/SC, assinada em 26/02/2025, no valor de R\$ 43.117,50 (quarenta e três mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024655540** e o código CRC **7231F0D6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024655895/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 350/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA- inscrita no **CNPJ nº 44.734.671/0022-86**, que versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE/SC - **na forma do Pregão Eletrônico nº 001/2024 - CISNORDESTE/SC**, assinada em 26/02/2025, no valor de R\$85.680,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024655895** e o código CRC **3F6E2878**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024649404/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 327/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada AMG HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 39.833.053/0001-29**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção, infusão e monitoração) - **na forma do Pregão Eletrônico nº 453/2024**, assinada em 25/02/2025, no valor de R\$ 284.883,80 (duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024649404** e o código CRC **DD04FE2E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024654530/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 343/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- inscrita no **CNPJ nº 47.893.919/0001-15**, que versa sobre a Futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de medicamentos, para uso do Órgão Participante: Município de Joinville - **na forma do Pregão Eletrônico nº 001/2024 - CISNORDESTE/SC**, assinada em **26/02/2025**, no valor de R\$2.068,20 (dois mil sessenta e oito reais e vinte centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024654530** e o código CRC **5B856147**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024655052/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 345/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**- inscrita no **CNPJ nº 47.893.919/0001-15**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville- **na forma do Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em 26/02/2025, no valor de R\$41.820,00 (quarenta e um mil oitocentos e vinte reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024655052** e o código CRC **E75E4E2C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024589496/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **159/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a empresa contratada **RHR Atacado e Varejo Ltda** - inscrita no CNPJ nº 51.231.745/0001-00, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente- na forma do Pregão Eletrônico nº 149/2024, assinada em 21/02/2025, no valor de R\$ 49,95 (quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024589496** e o código CRC **8C5C5463**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024630987/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 299/202, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada COOPERATIVA UNIMED CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA - inscrita no **CNPJ nº 02.494.715/0001-73**, que versa sobre a aquisição de insumos da linha têxtil - na forma do **Pregão Eletrônico nº 327/2023**, assinada em 25/02/2025, no valor de R\$ 13.266,00 (treze mil duzentos e sessenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024630987** e o código CRC **F61F3907**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024654303/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

nº 340/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - inscrita no **CNPJ nº 67.729.178/0005-72**, que versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE/SC - **na forma do Pregão Eletrônico nº 001/2024** - CISNORDESTE/SC, assinada em **26/02/2025**, no valor de R\$4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024654303** e o código CRC **A3C20A53**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024654751/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 344/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- inscrita no **CNPJ nº 05.531.725/0001-20**, que versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE/SC- **na forma do Pregão Eletrônico nº 001/2024** - CISNORDESTE/SC, assinada em **26/02/2025** no valor de R\$ 14.398,20 (quatorze mil trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024654751** e o código CRC **F203A8A6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024601189/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **78/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Goedert Ltda** - inscrita no CNPJ nº 79.846.465/0001-18, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 508/2023, assinada em 24/02/2025, no valor de R\$ 789,65 (setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024601189** e o código CRC **A3AC18E4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024654319/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 341/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** - inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0005-72, que versa sobre a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE/SC - **na forma do Pregão Eletrônico nº 001/2024** - CISNORDESTE/SC, assinada em **26/02/2025**, no valor de R\$139.293,00 (cento e trinta e nove mil duzentos e noventa e três reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024654319** e o código CRC **FA6BB546**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024654332/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 342/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - inscrita no **CNPJ nº 67.729.178/0005-72**, que versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE/SC - **na forma do Pregão Eletrônico nº 001/2024** - CISNORDESTE/SC, assinada em **26/02/2025**, no valor de R\$839,95 (oitocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024654332** e o código CRC **69491C3D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024601008/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **77/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Goedert Ltda** - inscrita no CNPJ nº 79.846.465/0001-18, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 508/2023, assinada em 24/02/2025, no valor de R\$ 2.202,88 (dois mil duzentos e dois reais e oitenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024601008** e o código CRC **F7BE1A4A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024560405/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **59/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **D R F DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS** - inscrita no CNPJ nº 18.587.458/0001-54, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 527/2023, assinada em 19/02/2025, no valor de R\$ 899,70 (oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024560405** e o código CRC **BF8F4C9C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024560579/2025 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **60/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **D R F DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS** - inscrita no CNPJ nº 18.587.458/0001-54, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 527/2023, assinada em 19/02/2025, no valor de R\$ 599,80 (quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024560579** e o código CRC **5DAA6586**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024589061/2025 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **71/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sr. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Eonix Comercial Eireli** - inscrita no CNPJ nº 05.937.672/0001-41, que versa sobre a futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha - na forma do Pregão Eletrônico nº 107/2023, assinada em 24/02/2025, no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024589061** e o código CRC **1AAC4CAE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024589123/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **72/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sr. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Eonix Comercial Eireli** - inscrita no CNPJ nº 05.937.672/0001-41, que versa sobre a futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha - na forma do Pregão Eletrônico nº107/2023, assinada em 24/02/2025, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024589123** e o código CRC **CA11900C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024597545/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **75/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Briojaragua com Produtos de Limpeza e Higiene Ltda** - inscrita no CNPJ nº 02.706.629/0001-87, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 508/2023, assinada em 24/02/2025, no valor de R\$ 1.196,00 (um mil cento e noventa e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024597545** e o código CRC **8EB65E3C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024597823/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **76/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Briotaragua com Produtos de Limpeza e Higiene Ltda** - inscrita no CNPJ nº 02.706.629/0001-87, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 508/2023, assinada em 24/02/2025, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024597823** e o código CRC **B65FE16E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024585921/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **156/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Briotaragua com Produtos de Limpeza e Higiene Ltda** - inscrita no CNPJ nº 02.706.629/0001-87, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 508/2023, assinada em 24/02/2025, no valor de R\$ 339,25 (trezentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024585921** e o código CRC **59D5DD91**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024592372/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **162/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**- inscrita no CNPJ nº 22.906.038/0001-60, que versa sobre a aquisição de utensílios de copa e cozinha - na forma do Pregão Eletrônico nº 107/2023, assinada em 24/02/2025, no valor de R\$ 92,56 (noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024592372** e o código CRC **A1E90139**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024507978/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **43/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada

pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **KING PLAST EMBALAGENS LTDA** - inscrita no CNPJ nº 38.007.305/0001-06, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 527/2023, assinada em 24/02/2025, no valor de R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024507978** e o código CRC **46180320**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024507812/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **42/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **KING PLAST EMBALAGENS LTDA** - inscrita no CNPJ nº 38.007.305/0001-06, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 527/2023, assinada em 24/02/2025, no valor de R\$ 399,50 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024507812** e o código CRC **692873F5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024577195/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **65/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Suelen Daiane Kanis** - inscrita no CNPJ nº 23.608.114/0001-14, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 508/20231, assinada em 24/02/2025, no valor de R\$ 979,30 (novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024577195** e o código CRC **523C4A50**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024577308/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **66/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Suelen Daiane Kanis** - inscrita no CNPJ nº 23.608.114/0001-14, que versa sobre a aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 508/20231, assinada em 24/02/2025, no valor de R\$ 377,73 (trezentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024577308** e o código CRC **1F46B8C9**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024574871/2025 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **63/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Fabiano Alexandre Ltda**- inscrita no CNPJ nº 46.014.253/0001-15, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 527/2023, assinada em 24/02/2025, no valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024574871** e o código CRC **6CD22A6D**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024575016/2025 -
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **64/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Fabiano Alexandre Ltda**- inscrita no CNPJ nº 46.014.253/0001-15, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 527/2023, assinada em 24/02/2025, no valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024575016** e o código CRC **684A2B46**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024593789/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **74/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Santana Werneck Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ nº 11.186.469/0001-83, que versa sobre a aquisição de utensílios de copa e cozinha - na forma do Pregão Eletrônico nº 107/2023, assinada em 24/02/2025, no valor de R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024593789** e o código CRC **AA96732E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024593625/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **73/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Santana Werneck Comercial Ltda** - inscrita no CNPJ nº 11.186.469/0001-83, que versa sobre a aquisição de utensílios de copa e cozinha - na forma do Pregão Eletrônico nº 107/2023, assinada em 24/02/2025, no valor de R\$ 349,20 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024593625** e o código CRC **A711BCC4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024591350/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **161/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Comercial TXV Comércio e Serviços Ltda** - inscrita no CNPJ nº 22.906.038/0001-60, que versa sobre a aquisição de utensílios de copa e cozinha - na forma do Pregão Eletrônico nº 107/2023, assinada em 24/02/2025, no valor de R\$ 140,50 (cento e quarenta reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024591350** e o código CRC **520C7934**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024618335/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **167/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Eonix Comercial Eireli** - inscrita no CNPJ nº 05.937.672/0001-41, que versa sobre a futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha - na forma do Pregão Eletrônico nº 107/2023, assinada em 25/02/2025, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024618335** e o código CRC **A70B0280**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024567182/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 61/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Santana Werneck Comercial Eireli** - inscrita no CNPJ nº 11.186.469/0001-83, que versa sobre a futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha - na forma do Pregão Eletrônico nº 107/2023, assinada em 24/02/2025, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024567182** e o código CRC **FA55ED87**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024568217/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 62/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Comercial Txv Comércio e**

Serviços Eireli - inscrita no CNPJ nº 22.906.038/0001-60, que versa sobre a futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha - na forma do Pregão Eletrônico nº 107/2023, assinada em 24/02/2025, no valor de R\$ 213,73 (duzentos e treze reais e setenta e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024568217** e o código CRC **CE2E7C70**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024641573/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 93/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Comercial Txv Comércio e Serviços Eireli** - inscrita no CNPJ nº 22.906.038/0001-60, que versa sobre a futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha - na forma do Pregão Eletrônico nº 107/2023, assinada em 25/02/2025, no valor de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024641573** e o código CRC **5BDDDB7D6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024616741/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **81/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Sr. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **B2G Medical com de Prod Medicos e Cirurgicos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 22.808.990/0001-21, que versa sobre a futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha - na forma do Pregão Eletrônico nº 107/2023, assinada em 25/02/2025, no valor de R\$ 1.059,03 (um mil cinquenta e nove reais e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024616741** e o código CRC **0CB38F10**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024617260/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **82/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Sr. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **B2G Medical com de Prod Medicos e Cirurgicos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 22.808.990/0001-21, que versa sobre a futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha - na forma do Pregão Eletrônico nº 107/2023, assinada em 25/02/2025, no valor de R\$ 302,58 (trezentos e dois reais e cinquenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024617260** e o código CRC **F9F8E3DC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024508523/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **144/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representada pelo Sr. **Paulo Rogério Rigo**, e a empresa contratada **Máxima Atacadista Ltda** - inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, que versa sobre a aquisição de cadeiras e longarinas - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2023, assinada em 25/02/2025, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024508523** e o código CRC **1A85533B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024527400/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **148/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Habitação**, representada pela Sra. Tereza Couto, e a empresa contratada **Rudnick Minérios Ltda** - inscrita no CNPJ nº 83.179.093/0001-90, que versa sobre a registro de preços para fornecimento, quando requerido, dos seguintes itens: Bica corrida - Material de rocha dura, 100% britado. Com faixa granulométrica, conforme tabela no Termo de Referência - na forma do Pregão Eletrônico nº 036/2024, assinada em 25/02/2025, no valor de R\$ 10.811,25 (dez mil oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024527400** e o código CRC **F08A2752**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024568929/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **155/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Santana Werneck Comercial Eireli** - inscrita no CNPJ nº 11.186.469/0001-83, que versa sobre a futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha - na forma do Pregão Eletrônico nº 107/2023, assinada em 24/02/2025, no valor de R\$ 8,00 (oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024568929** e o código CRC **C6B08AE3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024558679/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **57/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Santana Werneck Comercial Eireli** - inscrita no CNPJ nº 11.186.469/0001-83, que versa sobre a futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha - na forma do Pregão Eletrônico nº 107/2023, assinada em 24/02/2025, no valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024558679** e o código CRC **BD16BDFF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024558749/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **58/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Santana Werneck Comercial Eireli** - inscrita no CNPJ nº 11.186.469/0001-83, que versa sobre a futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha - na forma do Pregão Eletrônico nº 107/2023, assinada em 24/02/2025, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024558749** e o código CRC **9F7E8793**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024629061/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **298/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege

Junior, e a empresa contratada **HB Sul Comercio de Alimentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 22.094.574/0001-09, que versa sobre a **aquisição de descartáveis e dispensers** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 527/2023**, assinada em **25/02/2025**, no valor de R\$ 6.717,60 (seis mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024629061** e o código CRC **29313B5D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024644134/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 324/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada ND MEDICAMENTOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 36.260.336/0001-30**, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de MATERIAIS AMBULATORIAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021 - **na forma do Pregão Eletrônico nº 0017/2024 - CINCATARINA**, assinada em **25/02/2025**, no valor de R\$ 19.872,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e dois reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024644134** e o código CRC **B4338FCB**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024635745/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 317/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA - inscrita no **CNPJ nº 37.334.256/0001-45**, que versa sobre a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José- **na forma do Pregão Eletrônico nº 479/2023**, assinada em **25/02/2025**, no valor de R\$ 418,92 (quatrocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024635745** e o código CRC **EB5A776C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024638523/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 318/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 37.778.759/0001-00**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville- **na forma do Pregão Eletrônico nº 014/2024**, assinada em **25/02/2025**, no valor de R\$ 1.738,00 (um mil setecentos e trinta e oito reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024638523** e o código CRC **11F1A76B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024638794/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 319/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA- inscrita no **CNPJ nº 46.962.122/0001-60**, que versa sobre aquisição de Materiais para as Práticas Integrativas e Complementares- **na forma do Pregão Eletrônico nº 245/2024**, assinada em **25/02/2025**, no valor de R\$ 532,20 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024638794** e o código CRC **5029665F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024638981/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 320/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA - inscrita no **CNPJ nº 11.145.401/0001-56**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para Exames e Monitorização.- **na forma do Pregão Eletrônico nº 371/2024**, assinada em **25/02/2025**, no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024638981** e o código CRC **524A6D5A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024639210/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 321/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada LIDER PAPEL HIGIENICO LTDA - inscrita no CNPJ nº 17.013.735/0001-52, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para Exames e Monitorização - **na forma do Pregão Eletrônico nº 371/2024**, assinada em 25/02/2025, no valor de R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024639210** e o código CRC **84E9B820**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024639413/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 322/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de**

Joinville, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 00.802.002/0001-02**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção, infusão e monitoração) - **na forma do Pregão Eletrônico nº 453/2024**, assinada em **25/02/2025**, no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024639413** e o código CRC **261FC73F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024644020/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 323/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI**- inscrita no **CNPJ nº 06.915.456/0001-68**, que versa sobre a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José- **na forma do Pregão Eletrônico nº 479/2023**, assinada em **25/02/2025**, no valor de R\$3.396,73 (três mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024644020** e o código CRC **C7824A1F**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024626994/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 297/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 32.597.474/0001-59**, que versa sobre a **Aquisição de equipamentos hospitalares** para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 470/2023**, assinada em 25/02/2025, no valor de R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024626994** e o código CRC **2773D2ED**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024641057/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **315/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **KING PLAST EMBALAGENS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 38.007.305/0001-06**, que versa sobre a **Aquisição de descartáveis e dispensers** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 527/2023**, assinada em 25/02/2025, no valor de R\$ 7.012,50 (sete mil doze reais e cinquenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024641057** e o código CRC **14634DC2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024640844/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 314/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada N3N MEDICAL LTDA - inscrita no **CNPJ nº 04.785.103/0001-65**, que versa sobre o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do **Pregão Eletrônico nº 527/2023**, assinada em **25/02/2025**, no valor de R\$ 22.499,50 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024640844** e o código CRC **14D58BB8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024653803/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 338/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MEDICO HOSPITALARES S/A - inscrita no **CNPJ nº 07.752.236/0001-23**, que versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE/SC- **na forma do Pregão Eletrônico nº 001/2024 - CISNORDESTE/SC**, assinada em **26/02/2025**, no valor de R\$133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024653803** e o código CRC **EB9AFC05**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024631757/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 301/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - inscrita no **CNPJ nº 03.812.429/0001-71**, que versa sobre a aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville- na forma do **Pregão Eletrônico nº 516/2023**, assinada em 25/02/2025, no valor de R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024631757** e o código CRC **6EF7956B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024653983/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

339/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA**- inscrita no **CNPJ nº 81.706.251/0001-98**, que versa sobre a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - **CISNORDESTE/SC- na forma do Pregão Eletrônico nº 001/2024 - CISNORDESTE/SC**, assinada em **26/02/2025**, no valor de R\$64.882,80 (sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024653983** e o código CRC **764AC992**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024631899/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 302/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**- inscrita no **CNPJ nº 05.439.635/0004-56**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 247/2023**, assinada em 25/02/2025, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024631899** e o código CRC **5C419FF0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024648594/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 326/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada Comercial TXV Comércio e Serviços Ltda- inscrita no **CNPJ nº 22.906.038/0001-60**, que versa sobre a **Aquisição de utensílios de copa e cozinha - na forma do Pregão Eletrônico nº 107/2023**, assinada em **25/02/2025**, no valor de R\$ 53,10 (cinquenta e três reais e dez centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024648594** e o código CRC **54330C56**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024653362/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 336/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA - inscrita no **CNPJ nº 22.906.038/0001-60**, que versa sobre a Futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha - **na forma do Pregão Eletrônico nº 107/2023**, assinada em 26/02/2025, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024653362** e o código CRC **9354BCC6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024653110/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 335/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI- inscrita no **CNPJ nº 11.186.469/0001-83**, que versa sobre a Futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha - **na forma do Pregão Eletrônico nº 107/2023**, assinada em **26/02/2025**, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024653110** e o código CRC **C63E300E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024652367/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 334/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada GOEDERT LTDA- inscrita no **CNPJ nº 79.846.465/0001-18**, que versa sobre Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers - **na forma do Pregão Eletrônico nº 527/2023**, assinada em **26/02/2025**, no valor de R\$ 3.644,00 (três mil seiscentos e quarenta e quatro reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024652367** e o código CRC **BC096E8C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024652196/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 333/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**- inscrita no CNPJ nº 73.856.593/0001-66, que versa sobre a **aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em 26/02/2025, no valor de R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024652196** e o código CRC **45C56EEE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024652006/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

332/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **FABIANO ALEXANDRE LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 46.014.253/0001-15**, que versa sobre a Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers - **na forma do Pregão Eletrônico nº 527/2023**, assinada em **26/02/2025**, no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024652006** e o código CRC **95F592D9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024653581/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 337/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 22.906.038/0001-60**, que versa sobre a Futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha - **na forma do Pregão Eletrônico nº 107/2023**, assinada em **26/02/2025**, no valor de R\$281,00 (duzentos e oitenta e um reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024653581** e o código CRC **7800DC6A**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024651828/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 331/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **COMERCIAL MULTVILLE LTDA**- inscrita no **CNPJ nº 06.220.022/0001-43**, que versa sobre o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers- **na forma do Pregão Eletrônico nº 527/2023**, assinada em **26/02/2025**, no valor de R\$2.703,00 (dois mil setecentos e três reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024651828** e o código CRC **2B3E8F50**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024658220/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 353/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **CIMED INDUSTRIA S/A** - inscrita no **CNPJ nº 02.814.497/0007-00**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em **26/02/2025**, no valor de R\$ 77.188,32 (setenta e sete mil cento e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024658220** e o código CRC **D35B9D44**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024601351/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **158/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio Joao Jovita, e a empresa contratada **Briojaragua com Produtos de Limpeza e Higiene Ltda** - inscrita no CNPJ nº 02.706.629/0001-87, que versa sobre o registro de preços, visando a futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 527/2023, assinada em 21/02/2025, no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024601351** e o código CRC **A4A3AE5A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024651627/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **330/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **CHÃO DE GIZ** - inscrita no CNPJ nº 29.071.796/0001-55, que versa sobre a Futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha - na forma do Pregão Eletrônico nº 107/2023, assinada em 26/02/2025, no valor de R\$ 2.466,90 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024651627** e o código CRC **B78D5436**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024655242/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **346/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **Prati, Donaduzzi & Cia Ltda** - inscrita no CNPJ nº 73.856.593/0001-66, que versa sobre a Registro de Preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISONORDESTE/SC- na forma do **Pregão Eletrônico nº 001/2024 - CISONORDESTE**, assinada em 26/02/2025 no valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024655242** e o código CRC **B560C3D4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024587184/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **157/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **Bluinter Eletrodomesticos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 34.471.931/0001-90, que versa sobre a aquisição de

móveis com montagem e/ou instalação - na forma do Pregão Eletrônico nº 378/2023, assinada em 21/02/2025, no valor de R\$ 1.206,00 (um mil duzentos e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024587184** e o código CRC **BDA32CE8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024655522/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 347/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** - inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, que versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos para uso do(a) Município de Joinville na condição de ÓRGÃO PARTICIPANTE- na forma do Pregão Eletrônico nº 001/2024 - CISNORDESTE/SC, assinada em 26/02/2025, no valor de R\$ 37.170,00 (trinta e sete mil cento e setenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024655522** e o código CRC **32784AB9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024615015/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **166/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Vertentes Materiais Esportivos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 52.755.750/0001-77, que versa sobre a aquisição de materiais esportivos e materiais didáticos diversos para o desenvolvimento das aulas de educação física para as unidades administradas pela secretaria de educação - na forma do Pregão Eletrônico nº 144/2024, assinada em 24/02/2025, no valor de R\$ 7.326,00 (sete mil trezentos e vinte e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024615015** e o código CRC **D83E98DB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024597072/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **163/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Vertentes Materiais Esportivos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 52.755.750/0001-77, que versa sobre a aquisição de materiais esportivos e materiais didáticos diversos para o desenvolvimento das aulas de educação física para as unidades administradas pela secretaria de educação - na forma do Pregão Eletrônico nº 144/2024, assinada em 21/02/2025, no valor de R\$ 17.424,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024597072** e o código CRC **3C57C55B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024614101/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **165/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa contratada **Paulino Araujo Ltda** - inscrita no CNPJ nº 17.465.573/0001-93, que versa sobre a contratação de empresa especializada no serviço de confecção e plotagem de adesivos, faixas de vinil, manta magnética e películas - na forma do Pregão Eletrônico nº 455/2024, assinada em 24/02/2025, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024614101** e o código CRC **2C8427C7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024655884/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **349/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**- inscrita no **CNPJ** nº 44.734.671/0022-86, que versa sobre a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - **CISNORDESTE/SC** - **na forma do Pregão Eletrônico nº 001/2024** - **CISNORDESTE/SC**, assinada em 26/02/2025, no valor de R\$1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024655884** e o código CRC **32AF9E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024656642/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 351/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **LICIMED DISTR DE MEDICAM, CORRELATOS E PROD MED HOSPITALARES LTDA-** inscrita no **CNPJ nº 04.071.245/0001-60**, que versa sobre a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - **CISNORDESTE/SC- na forma do Pregão Eletrônico nº 001/2024 - CISNORDESTE/SCs**, assinada em 26/02/2025, no valor de R\$48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024656642** e o código CRC **FE6E5C96**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024501615/2025 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **142/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio Joao Jovita, e a empresa contratada **Novax Distribuidora Ltda** - inscrita no CNPJ n° 52.333.210/0001-03, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção e Equipamentos de Segurança (comuns e individuais) para a Realização de Manutenções e Obras para atender a Secretaria de Meio Ambiente - SAMA - na forma do Pregão Eletrônico n° 532/2023, assinada em 17/02/2025, no valor de R\$ 24.975,00 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024501615** e o código CRC **C2D7C4A9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0024657019/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **352/2025**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **Conquista Distrib de Med e Prod Hospitalares Ltda** - inscrita no CNPJ n° 12.418.191/0001-95, que versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE/SC- **na forma do Pregão Eletrônico n° 001/2024** - CISNORDESTE/SC, assinada em 26/02/2025, no valor de R\$ 17.688,00 (dezessete mil seiscentos e oitenta e oito reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:26, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024657019** e o código CRC **FB63EBB3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0024612911/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **Termo de Contrato nº 170/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **SP Metaltec Indústria e Serralheria Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 30.143.116/0001-40, cujo quadro societário é formado pelo Sr. João Paulo Marques da Rosa, neste ato representada pelo próprio, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviço de serralheria com instalação e incluindo o fornecimento de peças e materiais - na forma do Pregão Eletrônico nº 007/2024, assinado em 21/02/2025, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 398.995,00 (trezentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024612911** e o código CRC **7FA085E6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0024522146/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 14 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **178/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa e a empresa **LHLOC Locação de Equipamentos Ltda** - inscrita no CNPJ nº 39.892.145/0001-80, cujo quadro societário é formado pela Sra. Debora Cristina Macelai Hess, neste ato representada pela Sra. Debora Cristina Macelai Hess, que versa sobre a contratação de prestação de serviço com Rolo Compactador, Caminhão com carroceria aberta e guindauto, motoniveladora - na forma do Pregão Eletrônico nº 500/2023, assinado em 24/02/2025, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 408.088,80 (quatrocentos e oito mil oitenta e oito reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024522146** e o código CRC **794F844E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0024597208/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 21 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **179/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa **TMCAR Auto Center Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 51.092.287/0001-68, cujo quadro societário é formado pela Sra. Simone Gomes Filgueiras Almeida e Sr. Luis Felipe Canto Barros, neste ato representada pela Sra. Simone Gomes Filgueiras Almeida, que versa sobre a **contratação de empresa especializada no serviço de mecânica preventiva, mecânica corretiva, funilaria, elétrica e borracharia para veículos oficiais, com o fornecimento de peças**- na forma do **Pregão Eletrônico nº 358/2024**, assinado em **25/02/2025**, com a vigência até 25 de fevereiro de 2026, no valor de R\$ 712.478,50

(setecentos e doze mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024597208** e o código CRC **B08C1F9B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0024417161/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 06 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **150/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Tectubos Artefatos de Concreto Ltda** - inscrita no CNPJ nº 22.679.901/0001-94, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marlon Diniz Pereira, neste ato representada pelo Sr. Marlon Diniz Pereira, que versa sobre a aquisição de tubos de concreto, destinados para as obras de drenagem no Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 599/2023, assinado em 18/02/2025, com vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 29.694,00 (vinte e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024417161** e o código CRC **B7E48BE4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0024635470/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 25 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **191/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa **Sysmex do Brasil Indústria e Comércio Ltda - inscrita no CNPJ nº. 02.923.414/0001-18**, cujo quadro societário é formado pelas empresas Sysmex Corporation e Sysmex America, Inc, neste ato representada pelo Sr. José Roberto Floresta, que versa sobre a **Locação de equipamento com aquisição de tiras reagentes para análise de urina, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Joinville** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 478/2024**, assinado em **25/02/2025**, com a vigência até 25 de abril de 2026, no valor de R\$ 115.604,00 (cento e quinze mil seiscentos e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024635470** e o código CRC **2ECB4C78**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0024479268/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 11 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **168/2025**, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representada pelo Sr. Arnaldo Boege

Junior e a empresa **Tmcar Auto Center Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 51.092.287/0001-68, cujo quadro societário é formado pela Sra. Simone Gomes Filgueiras Almeida e Sr. Luis Felipe Canto Barros, neste ato representada pela Sra. Simone Gomes Filgueiras Almeida, que versa sobre a **contratação de empresa especializada no serviço de mecânica preventiva, mecânica corretiva, funilaria, elétrica e borracharia para veículos oficiais, com o fornecimento de peças** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 358/2024**, assinado em **25/02/2025**, com a vigência até 25 de fevereiro de 2026, no valor de R\$ 111.885,00 (cento e onze mil oitocentos e oitenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024479268** e o código CRC **182FF07F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0024619701/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **161/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Marcos Trojan Engenharia e Geotecnica Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 11.021.594/0001-33, cujo quadro societário é formado pelos Sres. Marcos Trojan, Felipe Rossi Trojan, Kaleu Bosse de Lima, Pâmela Fermino Campioli e Tiago Anésio Beppler, neste ato representada pelo Sr. Marcos Trojan, que versa sobre a contratação de empresa especializada para realização de Ensaio de Controle Tecnológico, contínuo, para a Secretaria de Infraestrutura Urbana - na forma do Pregão Eletrônico nº 544/2023, assinado em 24/02/2025, com a vigência 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 1.164.696,90 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024619701** e o código CRC **21469074**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0024473457/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 11 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **166/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **RM Soluções Integradas Ltda** - inscrita no CNPJ nº 52.847.901/0001-17, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Rodrigo Benevides Correia Biodon e Sr. Marcos Davi de Aquino, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Benevides Correia Biodon, que versa sobre a aquisição de espelhos, vidros e portas de vidros, com instalação e fornecimento de materiais, assinado em 25/02/2025, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R\$ 299.790,80 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e noventa reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024473457** e o código CRC **6A86E315**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0024638901/2025 - IPREVILLE.UAD.ALC

Joinville, 25 de fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº 005/2025**CONTRATADO: CONSULTPRIV CONSULTORIA EM PRIVACIDADE LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de consultoria e assessoria técnica visando o apoio na implementação do Plano de Ação de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para o Ipreville, a ser prestado ao longo de 12 meses, abrangendo a elaboração de documentos, políticas e procedimentos necessários para a adequação à LGPD, bem como, o auxílio técnico na implementação de medidas de segurança da informação e privacidade de dados.

QUADRO SOCIETÁRIO: Jeferson Jose de Borba - Sócio - Administrador

Daniel José Patrício - Sócio - Administrador

Paola Franceoline Martins Patricio - Sócio

REFERENTE: Termo de **Dispensa de Licitação SEI 0024551679**, e em conformidade com a Lei Nº 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$ 32.988,00 (trinta e dois mil novecentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 25/02/2025 a 24/02/2026.

Registro no TCE/SC sob o código: 50FE7477B491A014E962F0B31D587BDCCB6911D4

Guilherme Machado Casali

Diretor - Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 25/02/2025, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024638901** e o código CRC **8B2ADC5B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0024625285/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 24 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **157/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **CCT Construtora de Obras Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 02.063.876/0001-02, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Roselio Pereira Junior, neste ato representada pelo Sr. Roselio Pereira Junior, que versa sobre a contratação eventual de serviços de reparos em redes de drenagem, para as Unidades Regionais de Obras - na forma do Pregão Eletrônico nº 063/2024, assinado em 24/02/2025, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 169.986,32 (cento e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024625285** e o código CRC **EE05614C**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0024620288/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Dispensa Eletrônica nº 160/2025**, destinado à **Contratação da prestação de serviço para leitura, recorte e envio das publicações constantes nos diários oficiais da Justiça, para o Hospital Municipal São José**, na Data/Horário: 11/03/2025 até às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2025, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/02/2025, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024620288** e o código CRC **AA149974**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0024654155/2025 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 1170/2024, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Esportes**, representado pelo Sr. Douglas Korbes Steffen e a empresa **Adriana Demétrio Costa & Cia Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 26.650.599/0001-00, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Dhaltro Antonio Inacio, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a contratação de Serviço de transporte de passageiros, sendo estes alunos-atletas da rede de ensino, atletas, paratletas, comissão técnica, dirigentes e equipe de apoio, para trajeto municipal, intermunicipal e interestadual em eventos desportivos e/ou paradesportivos com apoio ou participação do município de Joinville, através da Secretaria Municipal de Esportes, na forma do Pregão Eletrônico nº 022/2024. O Município revisa os valores unitários do contrato, para o item 7 de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) para R\$ 11,00 (onze reais), em conformidade a Solicitação de Repactuação/Reequilíbrio Econ/Finan nº 0024229036 - SESPORTE.UTE, Solicitação de Reequilíbrio nº 0024186101. Parecer Jurídico nº 0024530278.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024654155** e o código CRC **702AE16B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024656461/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RONIZE ELVIRA PECCHER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024656461** e o código CRC **A3EBB1AA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024659154/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JAQUELINE INES ALVES DE ANDRADE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0826 - Professor de Ciências**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024659154** e o código CRC **2589207F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024653877/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SILVANE NEUMANN DREYER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024653877** e o código CRC **557211A3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024653453/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **APARECIDA BELTRAN MARTINS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024653453** e o código CRC **7538103F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024661253/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SILVANA GERALDINA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024661253** e o código CRC **568E7DF4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024661713/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA DE LOURDES MOSTOWSKI DA MAIA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado**

para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024661713** e o código CRC **2B79470C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024662378/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CIRLEI DE FATIMA CORDEIRO DE AVILA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024662378** e o código CRC **A02FBC59**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024653320/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CLAUDETE PEREIRA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024653320** e o código CRC **8404F50F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024653199/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ALFREDO FERNANDES BAPTISTA JUNIOR** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024653199** e o código CRC **75DDD8A5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024662706/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSANE RODRIGUES PEREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024662706** e o código CRC **E4DA5675**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024653042/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ISABEL CRISTINA MARINI FERREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024653042** e o código CRC **D7F14B17**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024652750/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BENILDES MARIA DUARTE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024652750** e o código CRC **4C7E22E4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024656189/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MIRIAN DA SILVA RODRIGUES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024656189** e o código CRC **1242EC26**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024654424/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LOURDES TOMAZ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024654424** e o código CRC **9FE6A04E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024655386/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA MARIA CORREA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024655386** e o código CRC **53D7F04C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024659136/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUCILENE DE FATIMA SCHIAVO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024659136** e o código CRC **B744CDD5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024656612/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSELI ASSIS DA SILVA SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024656612** e o código CRC **F96594B2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024656789/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PATRICIA APARECIDA PADILHA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024656789** e o código CRC **40E4B76D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024657130/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DILMA FAGUNDES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024657130** e o código CRC **48CF1EE4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024657820/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARCIA ELIANE RAMOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024657820** e o código CRC **120C0DBF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024654959/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GILDETE MELO DE AGUIAR** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024654959** e o código CRC **A7A35CFF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024657218/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA LICE DE CALDAS DIVINO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024657218** e o código CRC **F4368710**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024657880/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BEATRIZ DUARTE TEODORO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024657880** e o código CRC **945B5CBA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024657390/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DELZA SOUZA DE CAMPOS FEITOSA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço**

eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024657390** e o código CRC **F089D418**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024654195/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARYSOL DA COSTA BRITOBARBOSA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024654195** e o código CRC **2BE649E0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024658038/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CLAUDETE DIAS DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024658038** e o código CRC **8710DC16**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024658053/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BEATRIS APARECIDA DO ROSARIO BRIESEMEISTER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024658053** e o código CRC **F6B35658**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024654036/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARCIA REGINA ALVES CORREA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024654036** e o código CRC **74104720**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024658473/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RAÍSSA VIEIRA DE MELO RODRIGUES** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0318 - Auditor Fiscal da Receita Municipal**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024658473** e o código CRC **BFD5C98B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024658781/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GUILHERME DAL CASTEL DE MOURA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0318 - Auditor Fiscal da Receita Municipal**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024658781** e o código CRC **DFFC0EB9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024658675/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RICARDO SICA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0318 - Auditor Fiscal da Receita Municipal**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024658675** e o código CRC **E3B7DDF9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024652642/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TANIA MARIA MOREIRA** no Processo Seletivo -

Edital 003-2023-SGP no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024652642** e o código CRC **09DBA26E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024652873/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SONIA MARIA ISRAEL DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço**

eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024652873** e o código CRC **B3A9FCFC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024655102/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELIANE DA SILVA MODESTO PADILHA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024655102** e o código CRC **62D49A29**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024655131/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUZIA DA GRACA COELHO CRUZ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024655131** e o código CRC **AF467498**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024655296/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ADRIANE VOLPATO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024655296** e o código CRC **AE9C6E0D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024655465/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DIRCELIA DA LUZ DEMETRIO COSTA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024655465** e o código CRC **5242EE37**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024655486/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSELI PONICK FERNANDES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024655486** e o código CRC **31259753**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024655575/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **OZILDA NEVES DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024655575** e o código CRC **57B855A8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024655704/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SOFIA MICHELS DE FREITAS** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024655704** e o código CRC **3CF70992**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024654662/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SILVIA DA SILVEIRA DEFREITAS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024654662** e o código CRC **3ED447FA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024655897/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RODE SAMIRA XAVIER ROSA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº

1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024655897** e o código CRC **34016A94**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024656004/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VALERIA RIBEIRO DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 10:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024656004** e o código CRC **03DF6DE9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024656088/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ISABEL MARIA DE ARAUJO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024656088** e o código CRC **04D036B9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024656288/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELEIDE DUARTE LEMOS DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no

item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024656288** e o código CRC **3869D72A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024654426/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KEILA SIMONI MOTTA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024654426** e o código CRC **9CE15236**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024655334/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA PEIXER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024655334** e o código CRC **0C9486D4**.

AVISO DE ERRATA, SEI N° 0024566640/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §1º, do art. 55, da Lei Federal nº 14.133/21, está promovendo alterações no edital de **Leilão nº 028/2025**, destinado a **alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Joinville**. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Chave no TCE: 8BFF0B5743E2AEE43F7014ED67C988221EA9FB37.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2025, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/02/2025, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024566640** e o código CRC **4353480A**.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO, SEI N° 0024637843/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §1º, do art. 55, da Lei Federal nº 14.133/21, está promovendo alterações no edital do **Pregão Eletrônico nº 128/2024**, destinado a **contratação por empreitada de empresa especializada na prestação de Serviços de Roçada manual ou mecanizada de áreas a serem executados nos Cemitérios e Ossários Públicos, do Município de Joinville, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas**, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 19/03/2025 às 08:30 horas. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Chave no TCE: 5C8A315B138D36F91CA640A1B71CEAE7E0A690EB.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/02/2025, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2025, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024637843** e o código CRC **74760FA1**.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0024606809/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que com base no §1º do art. 55 da lei 14.133/21, está promovendo alterações no edital de Pregão Eletrônico nº 140/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90140/2025, UASG 453230, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de diárias de zeladoria com fornecimento de materiais e equipamentos de limpeza para eventos da Secretaria de Cultura e Turismo, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 18/03/2025 às 08:30 horas. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Chave TCE: EA21C7DDAEC2298B856F5647BECFEC72DBF233E0



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2025, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/02/2025, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024606809** e o código CRC **44AF6AE2**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0024636804/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência Eletrônica nº 486/2024** - UASG 453230, destinada à **Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Educação Infantil Astra Urban**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: Embracol Engenharia de Obras Ltda., com o valor global de R\$ 12.569.499,45.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/02/2025, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/02/2025, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024636804** e o código CRC **B22DBCAC**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0024614243/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 031/2025, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de grades de isolamento (gradil), mesas e cadeiras. Serviço incluindo montagem e desmontagem dos materiais, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valor unitário, quais sejam: LIND GUIMAR MACHADO, Item 01 - R\$ 12,00. BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, Item 02 - R\$ 3,96; Item 03 - R\$ 7,46.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/02/2025, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/02/2025, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024614243** e o código CRC **F845EF9A**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 0024665894/2025 - SEGOV.UAD

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025

Despacho:

Cuida-se do **Pregão Presencial nº 09/2025**, do tipo menor preço global, visando selecionar proposta para contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO PREDIAL DA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, INCLUINDO PINTURA, TROCA DE FORRO DE GESSO, TROCA DE REVESTIMENTO CERÂMICO, SERRALHERIA, REPAROS NA CÚPULA DE VIDRO E OUTROS SERVIÇOS DE REPAROS INTERNOS.**

Considerando a regularidade dos atos procedimentais, **adjudico** o objeto do pregão à empresa **ENGESCAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ de nº **59.592.451/0001-08**, pelo valor global de **R\$ 324.220,51** (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e um centavos) e homologo o presente processo.

Publique-se.

Envie-se à Divisão de Compras e Licitações para as providências necessárias.

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 26/02/2025, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024665894** e o código CRC **FD27EAD0**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0024636405/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANO E RURAL, EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS REPRODUTIVAS OU NÃO**, na Data/Horário: **18/03/2025 às 10h00min**, no

endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras. Código TCE/SC: F06DFFDC8B7E3BBB945980F44DCBEE9F8E4A8AF5.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 25/02/2025, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/02/2025, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 25/02/2025, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 25/02/2025, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/02/2025, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024636405** e o código CRC **25BB4041**.

COMUNICADO SEI Nº 0024650901/2025 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José**

de Joinville/SC, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
UTI	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA	LINET	ELEGANZA 3XC	1	Coluna Telescopica Cabaceira Eleganza 3 XC	R\$ 4.316,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024650901** e o código CRC **8F13D83A**.

COMUNICADO SEI Nº 0024654187/2025 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

Em observância ao Decreto nº 56.543/2023, a Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR torna público que encontra-se disponível para consulta o Parecer Técnico do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do empreendimento **Residencial Epic**, por meio do link <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/estudo-de-impacto-de-vizinhanca-eiv-edificio-residencial-epic-rua-pernambuco-no-183-anita-garibaldi/>.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 26/02/2025, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024654187** e o código CRC **17168487**.

COMUNICADO SEI Nº 0024651089/2025 - HMSJ.CAOP.APA

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2023**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CME	ENDOSCÓPIO RÍGIDO PARA LAPAROSCÓPIA	STRYKER	30° 10MM	1	Objetiva 6.50 X 30o X74o IR (Laparo Stryker 502-457-030) sem fl	R\$ 4.669,62
				2	Rod Lens 6.50X 50.60	R\$ 283,01

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2025, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024651089** e o código CRC **5ECA72E3**.

ERRATA SEI Nº 0024511025/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 13 de fevereiro de 2025.

Errata do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2020 (0024410230)

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO** dos prazos de execução e vigência contratual por mais **90 (noventa) dias**, contados a partir de 10/12/2024 e 08/02/2025, respectivamente, os quais passam a vencer em **10/03/2024 e 09/05/2025**.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO** dos prazos de execução e vigência contratual por mais **90 (noventa) dias**, contados a partir de 10/12/2024 e 08/02/2025, respectivamente, os quais passam a vencer em **10/03/2025 e 09/05/2025**.

Pelo presente, fica ALTERADO o prazo final de execução constante no Extrato de Termo Aditivo SEI Nº 0024414379/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CPC, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2650, de 06/02/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Correa Petrelli, Usuário Externo**, em 25/02/2025, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 26/02/2025, às 07:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 26/02/2025, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024511025** e o código CRC **5370832E**.

ERRATA SEI Nº 0024634657/2025 - SAP.CVN

Joinville, 25 de fevereiro de 2025.

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, através da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente ao Termo de Colaboração nº 0024599147/2024/PMJ, cujo objeto é a conjugação de esforços para ampliar a visibilidade do Município de Joinville como destino turístico (Etapa 02) publicado em 24/02/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município 2662:

Onde se lê:

"Termo de Colaboração nº 0024599147/2024/PMJ"

Leia-se:

"Termo de Colaboração nº 0024599147/2025/PMJ"



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 25/02/2025, às 17:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024634657** e o código CRC **05F86825**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 0022715609/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 06 de setembro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Quarto Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 875/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representada pela Sra. Tânia Maria Eberhardt, e a empresa contratada **Cadmo Clínica Médica Ltda**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Guilherme Pereira da Costa Gois, que versa sobre o credenciamento de prestadores de serviços de saúde mental para internação psiquiátrica, moradia assistida e comunidade terapêutica, no Município de Joinville, assinada em 18/09/2024. **Onde se lê:** Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 875/2022. **Leia-se:** Termo de Apostilamento ao **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 875/2022**.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/02/2025, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 26/02/2025, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022715609** e o código CRC **D8BD99C8**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0024462661/2025 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 10 de fevereiro de 2025.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do **Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 0024445899 - SESPORTE.GAB/SESPORTE.UTE**, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria de Esporte nos autos do Processo Administrativo SEI nº 22.0.434652-1, instaurado em face da empresa Tecbol Ltda. (CNPJ nº 27.183.604/0001-77), através da Portaria nº 011/2023 - SAP.GAB (0015534318), para apuração de eventual descumprimento do Termo de Contrato nº 952/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 289/2022, no que tange à ausência de entrega total do objeto contratado, por meio do qual **DECIDE** pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do recurso interposto, reconsiderando parcialmente a decisão exarada no Termo de Decisão - Suprimentos SEI

nº 0023300356, pela aplicação das seguintes penalidades: "I - *Multa contratual no valor de R\$ 762,52 (setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)*; II - *Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville, pelo prazo de 6 (seis) meses*". Encaminha-se o presente processo à Autoridade Superior para o julgamento recursal.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário** (a), em 25/02/2025, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024462661** e o código CRC **5F819533**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0024498727/2025 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 12 de fevereiro de 2025.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do **Termo de Decisão Recursal - Suprimentos SEI nº 0024480708 - SAP.GAB**, exarado pela Autoridade Competente da Secretaria de Administração e Planejamento, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 19.0.049324-9, instaurado em face da empresa **J&M Comércio e Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda. (CNPJ nº 03.056.608/0001-26)**, através da Portaria nº 65/2020 - SAP.GAB/SAP.UPA, para a apuração de eventual descumprimento ao edital de Pregão Eletrônico nº 016/2019, no que tange à desistência do lance ofertado, por meio do qual **DECIDE** pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 0023290339 - SAP.GAB, pela aplicação das seguintes penalidades: I - Multa de R\$ 17.976,09 (dezessete mil novecentos e setenta e seis reais e nove centavos); II - Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville, pelo prazo de 2 (dois) meses. Encaminha-se o presente processo à Autoridade Superior para o julgamento recursal.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário** (a), em 25/02/2025, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024498727** e o código CRC **3A85F140**.

**EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0024661874/2025 -
SEGOV.UAD**

Joinville, 26 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o **Termo de Decisão** exarado nos autos do **Processo Administrativo nº 13/2024**, instaurado por meio da Portaria nº 383/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 2611, em 05/12/2024, em desfavor da empresa **EXTINCHAMAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP.**, CNPJ nº **03.161.279/0001-83**, para apurar eventuais descumprimentos ao Contrato Administrativo nº 02/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 57/2020, especialmente no que se refere à inexecução parcial do objeto.

Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo expedido pelo Núcleo de Instrução de Processo Administrativo (NIPA), a Autoridade Competente **DECIDE** pela **aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA**, conforme determinado na Decisão da Presidência nº 16/2025.

A empresa EXTINCHAMAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para, querendo, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, por meio eletrônico (nipa@cvj.sc.gov.br) e/ou protocolado na recepção da sede do Poder Legislativo do Município de Joinville.

Decorrido o prazo supracitado sem apresentação de recurso, será certificado o trânsito em julgado do processo administrativo e expedida a notificação de advertência.

O registro da sanção será feito conforme estabelecido no art. 48 do Decreto Legislativo nº 99/2024.

Publique-se.

Joinville, 25 de fevereiro de 2025.

Diego Machado

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024661874** e o código CRC **E0A74D7C**.

TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0024635871/2025 - CAJ.DICAF

Processo Administrativo SEI nº 25.1.000108-0

Contratada: **LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA**

Avenida Tuparendi, 1460, Glória, no município de Santa Rosa/RS

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar atraso no cumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços nº 279/2024, advinda do Pregão Eletrônico nº 132/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, passo a expor:

Instaurado o processo, a empresa foi devidamente notificada das irregularidades apontadas, e que, querendo apresentasse defesa prévia, garantindo o contraditório e a ampla defesa. Contudo, a empresa permaneceu inerte.

Feito estes breves apontamentos, ACOLHO as considerações e a conclusão do

Relatório Final da Comissão de Aplicação e Penalidades da Companhia Águas de Joinville - CAP, bem como INFORMO CIÊNCIA do Parecer Jurídico, passando os mesmos a integrar os fundamentos da presente decisão para todos os fins.

DECIDO pela aplicação de **multa compensatória no valor de R\$ 3.163,32 (três mil cento e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)** e **suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE pelo período de 9 (nove) meses**, atendendo os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

DETERMINO, a Notificação da empresa para que tome ciência da decisão proferida, e que, querendo, apresente recurso a Autoridade Superior no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da ciência desta decisão.

Ainda, DETERMINO que sejam tomadas todas as medidas para proceder a cobrança da multa e demais providências, podendo-se descontar dos créditos da Contratada qualquer valor relativo à multa, ressarcimentos e indenizações.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 26/02/2025, às 08:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024635871** e o código CRC **638D5D04**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 76/2025

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 036/2025**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES DE USO LABORATORIAL, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 174/2024**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/02/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024426927** e o código CRC **4B7E7651**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 91/2025

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 045/2025**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa ALURETEC COMERCIO LTDA, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e reagentes de uso laboratorial, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 004/2025**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Fernando Horst Harmel, Matrícula nº 842 - Gestor Suplente

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação entre as partes;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 25/02/2025, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024624974** e o código CRC **F5F92DAD**.